

26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO-CSTM

Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM- Bom dia a todos, senhores e senhoras aqui presentes, meu nome é Roberto Campos e na qualidade de Secretário Executivo deste Conselho, estamos dando início a 26ª Reunião do Conselho Superior de Transporte Metropolitano-CSTM. Dessa forma, gostaria de convidar o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Marcelo Bruto, na qualidade de Presidente desse Conselho, a sentar-se à mesa, para presidir essa Reunião. Convidamos também para compor a mesa, o Secretário de Mobilidade e Controle Urbano, da PCR, Dr. João Batista Meira Braga, na qualidade de Vice Presidente do CSTM, também convidamos, o Diretor Presidente do Consórcio CTM, Dr. Erivaldo Coutinho dos Santos, bem como o Dr. Alexandre Rêbello Távora, Secretário de Planejamento e Gestão do Governo do Estado, além do Deputado, o Representante da Assembleia Legislativa, desculpem, não estão presentes, e o novo Diretor Presidente da ARPE, Dr. Severino Otávio Rêbello Monteiro.

Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM- Antes de darmos início a 26ª Reunião Ordinária, gostaria de registrar aos Conselheiros presentes que essa Reunião está sendo gravada, desta forma, ao fazerem uso da palavra não se esqueçam de se identificar informando nome e entidade, ou órgão que estão representando, para que possamos fazer o registro no nosso sistema de áudio. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Bom dia a todos, declaro aberta a 26ª Reunião Ordinária do CSTM, e já passo a palavra para o Secretário Executivo, Dr. Roberto Campos, para leitura da pauta. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Leitura do Ofício Circular 010/2019 de 22 de janeiro de 2019. Cumprimentando cordialmente na condição de Presidente do Conselho... não desculpe vou ler aqui: Convidamos a presidir a 26ª Reunião Ordinária do CSTM, a ser realizada no Auditório do 2º andar da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, situada a Estrada do Barbalho, número 889 A, no bairro da Iputinga, Recife, no próximo dia 26 de julho de 2019 (sexta-feira), as 8:30hrs em primeira convocação, e 9:00hrs, em segunda convocação. Integram a pauta da referida reunião os seguintes assuntos: I- Posse de Conselheiros que não compareceram à 25ª reunião ordinária dia 31.05.2019; II- Apreciação da Resolução nº 003/2019-CSTM; III- Atualização e proposta de Alteração da Resolução nº 004/2018 (fixa valores do SIMOP); IV- Exposição do Modelo de Crachá aos Conselheiros do CSTM/Usuários do STPP; V- Deliberação sobre o VEM IDOSO; VI- Atualização das Multas no STPP/RMR, (Permissionárias e Concessionárias); VII- Inclusão de Ar Condicionado nos ônibus das linhas de Jaboatão dos Guararapes e São Lourenço da Mata, que ainda não foram contempladas com a instalação dos equipamentos (Proposta do Conselheiro Elizeu Santana); VIII- Respostas ao Requerimento do Conselheiro Jean Pierre de Lima Moraes

(DOP/DPL/CJU-CTM) e; IX- Informe CTM sobre VEM ESTUDANTIL e PASSE LIVRE (Solicitação do Conselheiro Pedro Joseph); X- Discussão sobre o Transporte Informal e Alteração do Regimento Interno da Comissão de Multas (Propostas do Conselheiro Luiz Fernando Bandeira); XI- Outros Assuntos de Interesse. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Eu queria convocar agora o Diretor Presidente da ARPE a tomar posse. Farei a leitura do Termo de Posse. “Aos 26 dias do mês de julho de 2019, as 8:30hs em primeira convocação, e às 9:00hs, em segunda convocação, no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, 2º andar, situada a Estrada do Barbalho, número 889 A, no bairro da Iputinga, nesta cidade, na presença das pessoas que assistiram o ato compareceram e tomaram posse, como Membro Titular, o Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, Diretor Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE. O Sr. Marcelo Bruto da Costa Correia, declarou o Conselheiro Titular empossado e investido na função para o qual foi designado, e para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, elaborado por mim, Roberto Ferreira Campos, Secretário Executivo do CSTM, assinado pelo Presidente do Conselho e pelo empossado. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Vamos passar agora para o item dois da pauta, Apreciação da Resolução de nº 003/2019 do CSTM. Eu quero convidar a pessoa quem vai fazer a apresentação da proposta de Resolução. Mário Sérgio você que vai fazer? **Marcelo Bruto da Costa Correia-Presidente do CSTM:** Antes da concessão da palavra, Conselheiro a Ata da passagem, eu vou pedir para a gente deixar para os outros itens finais aqui da pauta, por que a gente tem uma pauta muito extensa hoje, e aí a gente tem que ser bem rigoroso aqui com tempo para a gente conseguir cumprir essa pauta toda, a gente fez um esforço grande de atender todos os pedidos de pauta aqui dos diversos Conselheiros, que solicitaram, então a gente vai ser rigoroso aqui na sequência dos itens, e os aspectos que se tratarem ou de reunião de assunto, da reunião passada, ou de novos assuntos, ser tratado aqui, no final da reunião. Pode ser? Então, chamando dando sequência à reunião... Bom dia, **Mário Sérgio Cornélio, Coordenador de Operações do Consórcio Grande Recife:** Essa pauta, trata-se de uma proposta de complementação da Resolução nº 011/2018, do Conselho, quando ele previa a disponibilidade de mudança da função do Despachante, para que assim que pudesse ser aproveitado no centro de controles operacionais das empresas operadoras, isso foi vislumbrada a época por quanto à devolução da tecnologia hoje, nossos equipamentos nos ônibus principalmente, são todos monitorados pelo Sistema de Monitoramento por GPS, inclusive sendo implantado o SIMOP, pelo Estado. Dessa forma, a gente identificou algumas possibilidades de um melhor aproveitamento da função do Despachante dentro dessa proposta, e nós estamos incluindo a partir dessa proposta da Resolução nº 003/2019, do CSTM, a função de apoio operacional. O que é isso? É você ainda mantém a possibilidade do Despachante de ser aproveitado em operações nos Terminais Integrados e também nas Estações de BRT, ou seja, você amplia a função do Despachante, não somente para ser transferidos da função de campo, para a função interna, dentro do Centro de Controle operacional, mantendo ele também com a função externa dentro da operação do terminal nos Terminais Integrados, e nas Estações do BRT. É importante destacar, a função do Despachante, ela é prevista no Código Brasileiro de Ocupações, e a função de apoio operacional, também está prevista, auxiliar operacional,

perdoe, também está prevista no Código Brasileiro de Ocupação, inclusive com a mesma codificação. Então, dessa forma, não acho que tem nenhum impedimento da gente ampliar a possibilidade da manutenção do Despachante, em outras atividades que não sejam no CCO- Centro de Controle operacional. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Alguém quer fazer alguma ponderação com relação à proposta? **Luiz Fernando Bandeira de Mello - Presidente da URBANA/PE.** **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Eu gostaria de lembrar ao Conselheiro, que será concedido prazo de 3 minutos. **Luiz Fernando Bandeira de Mello- Presidente da URBANA/PE:** O meu vai ser bem mais rápido, Presidente? Eu solicitaria vista nesse processo, acho que tenho como contribuir para aprimorar a Resolução, então pediria ao senhor, vistas para que pudéssemos nas nossas sugestões, nós colocarmos acho, que temos bastante para contribuir. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Tem mais alguém que tenha alguma consideração? Sobre o assunto? **Clayton da Silva Leal- Representante dos Usuários Comuns:** A Resolução 003/2019, já foi debatida o ano passado em 2018, e deixou de certa forma os Conselheiros, principalmente na sociedade civil, de forma um pouco apreensiva, porque você mexer de uma forma drástica com os Despachantes, os fiscais das linhas de ônibus dos subúrbios, você vai de certa forma prejudicar hoje de forma significativa a operação do sistema, visto que hoje o fiscal, ele é um elo de ligação do Sistema de Transporte com usuário, muitas vezes, o usuário chega nos terminais, no subúrbio e pergunta ao fiscal, como é que tá a operação, se tá acontecendo alguma coisa, essa redução de frota que houve nos últimos anos, ou seja, muitas vezes ele chega e não tem nem ônibus no pico, e era o fiscal quem informa a esse usuário, por isso, que a minha indagação sobre esse projeto, sobre essa Resolução, não seria 10 e 12, mas que fosse uma coisa que eu coloquei na reunião do ano passado, que fosse uma coisa proporcional até que o SIMOP, fosse totalmente assimilado, não só pelo Sistema de Transporte mas para usuários, aí eu trouxe uma para mim se for aprovado isso hoje, ou não é que fosse colocado 06, para somente uma linha e até 08, para somar várias linhas no determinado terminal. Essa é minha colocação e que fosse de forma proporcional. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Mais alguém para falar? Bom dia a todos eu sou **Bénilson Custódio- Presidente do Sindicato dos Rodoviários do Estado de Pernambuco:** Eu queria que também me dirigir à fala e cumprimento até no companheiro que acabou de se pronunciar, referente à quantidade dos Despachantes dos terminais, teve uma determinação que estipula um valor e não tá sendo cumprido a gente gostaria de rever isso aí para deixar em cima desse percentual que foi acabado de falar que no mínimo seriam 06 (seis) carros, para ainda ter a presença do Despachante, porque a comunidade, ela sofre muito e até joga a culpa em cima dos motoristas, os carros ficam lá, e tem um controle na porta da residência das pessoas, até evitando a entrada e a saída dos veículos, porque não tem uma pessoa ali para fazer um controle, ou motorista, eles chegam e quem é o seu horário de repouso, e aí deixa o ônibus, e o fiscal, é quem controla os carros, que deve ficar, deve sair, então a gente do Sindicato quer que reveja essas cláusulas, nessa parte aí, sobre a quantidade de fiscal na operação. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Considerando aqui fala do Conselheiro Luiz Fernando Bandeira, e algumas contribuições feitas aqui por 02 (dois) Conselheiros, para uma análise melhor quanto ao quantitativo, queria consultar o Grande Recife, através do seu representante

Mário Sérgio (COP/CTM), se há alguma dificuldade de a gente se retirar de pauta, concedendo aí um prazo para recebimento de contribuições de quem tiver as contribuições para que a gente possa analisar essas contribuições, para trazer, para deliberação, teria alguma objeção? **Mário Sérgio Cornélio- Coordenador de Operações do Consórcio Grande Recife:** em princípio não, a proposta apresentada, tratou-se única e exclusivamente da destinação de nova função do Despachante, a proposta dos Conselheiros, do Conselheiro dos Rodoviários, dos Empresários, e dos Usuários, consistiam em da vistas dos 02(dois), em alterar um dos Artigos da Resolução nº 011/2018, que foi aprovado no ano passado então acredito não tem nenhum impedimento de se analisar esse, nesse contexto, destacando-se que aquela proposta de 10 (dez) carros, numa linha única, ou 12 (doze), com suas linhas em Terminal Integrado, foi discutida em assembléias anteriores. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Vou dar uma sugestão aqui se os outros Conselheiros concordarem, de a gente estipular então um prazo a partir dessa reunião para os Conselheiros que tiverem interesse em trazer as contribuições aqui para o Grande Recife, para que o Grande Recife, nos envie e traga uma nova proposta aqui para esse Conselho, Tá bom? Então, vamos estipular um prazo aí de 15 (quinze) dias para oferta de contribuições para a reprodução de uma vista geral para contribuições em no prazo de 15 (quinze) dias. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Vamos passar agora para o terceiro item da pauta: Atualização e Proposta de Alteração da Resolução de nº 004 de 2018, que fixa valores do SIMOP, convoco o Diretor de Tecnologia da Informação do CTM, Doutor Raul Goiânia, para apresentação. Bom dia a todos, **Raul Goiânia- Diretor de Tecnologia da Informação do Consórcio Grande Recife:** Tô fazendo hoje aqui é uma proposta, para ajustar atualizar os preços dos equipamentos embarcados, que compõem o SIMOP, então vamos entender rapidamente, o monitoramento em tempo real, que inclusive se falou agora ele é feito através de uma peça que a gente chama de AVL, uma sigla em inglês, para o nome dessa peça que é composta por um SILVER que é o computador em si, o console que é aquela tela que fica em cima do odômetro, a interface com o motorista, e obviamente cabos, chip, memória, tudo aquilo que é necessário, régua, antena para que ele transmite um sinal, o que é que tem. Qual é a realidade disso hoje para a gente discutir esses valores? Bom a Gerência de Fiscalização pertence à Diretoria de Operações do CTM, fez um esforço concentrado nos últimos 02 (dois) meses. E fez o levantamento daqueles carros, que foram identificados com avarias, ou seja, aqueles cujos danos foram causados não por desgaste de vandalismo, de acidente, ou seja, lá o que foi que danificou a peça, então a realidade que nós temos são hoje dentro do sistema, 182 (cento e oitenta e dois) veículos, com algum tipo de dano distribuído, nesta forma, pelas operadoras móveis: Conorte 19(um); Borborema 23 (vinte e três); Transcol 13 (treze); Vera Cruz 117 (cento e dezessete); Caxangá 10 (dez); Metropolitana 03 (três); São Judas Tadeu 06 (seis) e Pedrosa 03 (três), e isso é o que foi verificado pela Gerência de Fiscalização do CTM, atestado pelo CTM, junto com as operadoras, junto com a contratada, com a empresa ETRA, como é que estão distribuídos essas 182 (cento e oitenta e dois) veículos, dessa seguinte forma. Aí é problema no SILVER, problema no console, problema na antena, problema no cabo, porque se você for ver a soma, dá mais de 182(cento e oitenta e dois), porque às vezes, um veículo, tem mais de uma avaria, tem avaria no cabo, e avaria no console, então, como é que tá distribuído?

Aí eu tenho 48 (quarenta e oito) SILVERS danificados, dessa forma, nas operadoras, o SILVER como é que tá falando é a peça mais cara, é o computador em si? Tenho uns 81 (oitenta e um) consoles com algum defeito, e 18 (dezoito) antenas e 100 (cem) cabos como é que tá precificado isso hoje, houve o dano, é necessário que a operadora de transporte fácil ressarcimento daquele dono, desse jeito porque está disponibilizado como é que tinha sido pensado 2018, foi baixado a Resolução que no seu artigo 7º, ela diz lá que o parágrafo 1º, na constatação de extravio, quebra danos uso inadequado, o vandalismo dos equipamentos instalados, a empresa Permissionária, e no caso também as Concessionárias, já que essa Resolução na verdade, ela estende para os Permissionários aquilo que já era previsto para as Concessionárias, deverá ressarcir ao Consórcio, os valores referentes às instalações e equipamentos danificados, ou inutilizados, conforme a tabela abaixo, e aí o que é que foi feito foi feita uma precificação da antena, do computador, do chip, do cabeamento, e outros acessórios, e eu aí eu tô falando da Diretoria, a gente encontrou uma fragilidade nessa composição. A gente achou que ela tinha que ser embasada no que está na licitação, e não foi o que a gente viu por exemplo, fiquei com muita dificuldade, o que seriam outros acessórios. Não parece justo, um cartão Micro SD, custa R\$ 5,00, você precificar a R\$150,00. Então um chip que custa R\$ 3,00 e R\$ 5,00, você pagar R\$150,00 ou aliás R\$ 500,00. Então, assim a gente passou a discutir, eu chamei a empresa, chamei a Diretoria de Operações do CTM, e a gente fez um esforço para fazer uma proposta de alteração, isso aí que não me parece justo por exemplo, se alguém tem um console quebrado o carro vamos dar umas da Borborema tá com console quebrado, ele vai ter que pagar R\$ 3000,00, por que ali diz o computador então que a gente fez também a gente separou o que é quanto custa o console e quanto custa o SILVER, chamaria tudo aí de computador. Então a gente fez uma proposta seguindo o modelo que a gente na licitação, vocês lá atrás quando isso foi precificado e aplicou o IPCA, de lá para cá, fazendo a nova composição, realizando algo então, que a gente tem memorial executivo do projeto unidade lógica + interface, porque é o que tô dizendo, ele chama de computador uma coisa só não faz a separação de console, e de SILVER, ele chama uma coisa só, ele foi precificado no contrato a R\$ 4626,00, aí depois, suporte de instalação de antena, e que é conexão nesses itens, a gente partiu disso aí na discussão, com a contratada, aí chegou a um consenso, de por exemplo, que a gente fez a unidade lógica, a gente dividiu fez a porcentagem, quanto desse valor, quanto é correspondido ao console, quanto corresponde ao SILVER, então vamos separar, vamos colocar na Resolução, para quem tem um console quebrado, pague só pelo console, quem tem só um SILVER quebrado, pague só pelo SILVER, evitando assim, de haver um prejuízo, e suporte de instalação, a gente negociou com eles, não vai ser cobrado assim como o kit. Então hoje a gente vai ter basicamente, 05 (cinco) itens que na verdade, se tornam 3 (três). Tem o aval que é a antena, e que são os cabos aí para justamente tentar ser o mais justo possível, esses 02 (dois) primeiros itens, é o que é o AVL, em si, aquilo que a gente chama computador, a gente aplicou em cima dos R\$ 4.626,00, que era o preço da licitação, a gente aplicou IPCA, e fez a divisão com base nas nossas, o que é que corresponde a console, e o que corresponde ao SILVER, e a gente chegou a essa proporção de 28% (vinte e oito por cento), daquele valor. É correspondente ao console, os outros 72% (setenta e dois por cento), correspondente ao SILVER, ver então, tá aí a divisão, e aí a gente chegou então quem tiver um SILVER quebrado, o AVL quebrado, em vez de pagar o valor cheio de R\$ 4.030,00, atualizado, que vai para R\$

6.000,00 (seis mil e tanto), vai pagar R\$ 1800,00 reais, pelo console, quem tiver só com defeito do SILVER, a gente chegou aí esse valor de R\$ 4.645,00, igual aquele valor lá, aplicou 72% (setenta e dois por cento), em cima da unidade lógica, e atualizado, pelo IPCA, chegamos a esse valor, a antena, que originalmente custa R\$ 500,00 e pouco, com atualização de IPCA, R\$ 829,00?????? e os chamados, os cabos proprietários, porque há um outro cabeamento, que é o cabeamento padrão. E aí o que é que eu acertei com a contratada, vai colocar na Resolução, chip, cartão de memória, cabos que não sejam cabos propriedades, para entender o que é o cabo proprietário, que é o cabo comum. É o cabo que vende no mercado, mas esse equipamento, ele foi fabricado na China, pedido da Empresa Espanhola, que é a ETRA, que tem uma subsidiária que envolve a chamada 1+d, eles fazem por encomenda, então alguns cabos, a gente não encontra no mercado, são feitos sob encomenda. Então, esses cabos, eles são precificados aí embaixo, são basicamente 05 (cinco) itens. E aí o que lá tava com cabo, estava por R\$ 200,00 e dividiu o que é o cabo do console, tem um preço. O que é o cabo do SILVER, então chegamos a esses valores, e aí o, que é que tem que ser feito agora, a gente precificar, colocar isso na relação, estabelecer porque a gente tem um ponto de partida, como é que foi feito isso aqui, mais uma vez pede o memorial da licitação, aplicou IPCA, fez suprimir aqueles itens que a ETRA vai assumir, como chip, cabeamento, cartão de memória, dividiu-se console, e o ACL, para que seja mais justo e a questão dos cabos. Então é isso aqui, vai ser precificado, então volta lá por favor, outra operadora, por isso é para MobiBrasil, se a Mobi fosse pagar, são 06 (seis) consoles, ela teria que pagar o valor de 6 (seis) AVL cheio, na verdade não ela vai pagar, R\$ 1800,00, mas 05 (cinco) consoles, vezes R\$ 4000,00 e pouco, em vez de pagar cheio, ela vai pagar 28% (vinte e oito por cento), do valor cheio, e cinco vezes os 72% (setenta e dois por cento) que dá R\$ 1000,00 e pouco. Então, cada operadora, tem como saber com base na nossa precificação. O que é que tem que fazer, em cima daquilo que foi danificado, é só multiplicar. Já que a gente hoje, já tem o preço do SILVER, do console, da antena, e no caso dos cabos, tem que verificar lá, na ficha de inspeção qual é o cabo de SILVER. Qual é o que é cabo do AVL, precificou a gente já vai ter essa é a realidade que foi encontrada, a gente tem uma uniformidade na quantidade exceto, caso da operadora Vera Cruz, que tem um grau mais elevado, as o resto tá ali naquela mesa de 10,12, 5, 6 a gente chega dificilmente, a gente chega a 20 danos no total, então essa é proposta, passar mais uma vez, para ficar claro, o que a gente propõe, é alterar justamente, o artigo 7º sétimo, para voltar qual é a proposta aqui. Coloca na Resolução por favor a proposta, a proposta, seria alterar esse artigo 7º sétimo, parágrafo primeiro, mais especificamente, substituir essa tabela, que me parece, que foi feita que parâmetro, nem de pesquisa de mercado, nem da licitação, então com base nas orientações, que a gente tem do Tribunal de Contas, a idéia precifica em cima do que foi contratado, aplicar o reajuste, o contrato de 2014/2015, planilha 2013, e se faz atualização. Então foi isso que nós chegamos aqueles valores, vou colocar, deixo a palavra, caso alguém tem alguma dúvida.

Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM: Quero colocar o assunto Alteração da Resolução, algum Conselheiro, quer fazer o uso da palavra?? Possa submeter à aprovação da alteração????, Alguém quer a palavra? **Clayton da Silva Leal-Representante dos Usuários Comuns:** Se pudesse voltar à questão da planilha, ficou uma coisa muito das empresas, ficou uma coisa muito nítida, uma empresa, se tem tantos danos, em relação às outras empresas, aí a pergunta que eu faço ao Grande Recife

Consórcio, ao CTM como um todo, se existe alguma perícia para ver da onde vem, esse dano, que dá entender. Deixa eu entender aqui para o representante dos usuários, para mim é que o dano foi ao usuário que fez então queria que tivesse essa explicação por parte de vocês, isso porque se chegar, se for por questão, se você informar para mim que é usuário, e isso só fortalece os trabalhos que eles faziam lá antes de amenizar o vandalismo, com o Projeto Cidadania no Transporte Público, essa é a primeira pergunta, e a segunda pergunta, eu não sei ainda como é que vai ficar a questão se isso vai para a questão, e vai onerar a tarifa, se as empresas concordarem com isso, se vai entrar na planilha, e por aí vai. Essas são as 02 (duas) perguntas. **Raul Goiânia- Diretor de Tecnologia da Informação do Consórcio Grande Recife:** Primeira pergunta: Quem é o responsável pelo dano??? Não tem como identificar que é que funciona o sistema, tá lá funcionando, se por alguma razão, ele deixa de funcionar, abre-se um chamado. E aí a GFIS- Gerência de Fiscalização do CTM, faz a localização em parceria com a contratada que é ETRA, vão em campo diferente, identificam-se o problema, é um problema do aparelho que deixou de funcionar por alguma pelo tempo, deu algum problema, quebrou de fato, faz essa inspeção, se for é responsabilidade do CTM a substituição, e isso é feita a gente constantemente faz instalações, neste caso e 182, a gente tá falando de alguma avaria provocada por elemento externo, e aí eu não tenho como precisar se foi usuário, se foi motorista, se foi o carro estacionado, e entrou lá um trombadinha, e quebrou, seja como foi identificado um dano que não é um dano de uso do aparelho, e não é um desgaste natural, foi um dano intencional, então o que é feito, é atestado que houve aquele dano, e como equipamento está de responsabilidade da operadora, tem que fazer o ressarcimento, ele tem que substituir agora de fato Identificar qual é a natureza para nós, na fiscalização é muito difícil, que a gente já chega e encontra o dano. Aí nesse caso, agora as Permissionárias, até então, não eram contempladas nessa parte. Desde a Resolução 2018, não tem novidade, nenhuma. Qual é a novidade que a gente tá precisando aqui, a questão dos preços, dos equipamentos, que houve um questionamento por parte das empresas de maneira correta, o que é isso, eu tenho só o console quebrado, que tem que pagar, tudo então que a gente fez, e também ah!!! Eu não encontrei, eu passo o número do projeto, em cima de quem foi estimado, não tem nenhuma pesquisa de preço, no Mercado nem tem a base na licitação, a gente tomou a decisão de fazer, o estudo e chegou à conclusão que não pega o memorial executivo da licitação precifica em cima e apresenta nova proposta, para fazer um assunto, mas assim o teor da Resolução, ele não vai ser alterado, apenas a quantificação do valor das quantificações. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Mais algum Conselheiro quer se manifestar? Então vamos passar para votação!! Alguém se opõe à aprovação da Resolução? Então como não houve nenhuma oposição a Resolução tá aprovada por unanimidade. Vamos passar para o quarto item da pauta: que é a Exposição do Modelo de Crachá para os Conselheiros do CSTM e Usuários. Quero convocar a Advogada Kilma, e Sabrina do CTM, para que possam fazer a explanação. Oi pessoal!!!! Bom dia **Sabrina Albuquerque- Coordenadora de Comunicação do Grande Recife:** Vou apresentar a vocês o crachá dos Conselheiros da Sociedade Civil, que foi uma demanda dos Conselheiros na última reunião, a gente fez Layout Clean que facilitasse a identificação de vocês, estão vendo que da parte superior tem a identificação e o significado do CSTM, em seguida a foto do Conselheiro, o nome, e a respectiva representação, esse aí é do Conselheiro Usuário Comum, Estudante, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência. **Roberto**

Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM: Alguém quer a palavra para se manifestar? Bom dia a todas e a todos, **Conselheiro Elizeu Santana- Representante dos Usuários Comuns:** Eu só queria que colocasse o símbolo do CTM, muita gente não sabe o que é o CTM, entendeu? E aí colocar o símbolo ali do Grande Recife, do Conselho, mas pelo menos um órgão representativo ligado ao órgão Grande Recife. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Vamos colher todas as informações e ao final, a gente passa a palavra ao Grande Recife, para que possa se manifestar. Bom dia!!! **Pedro Cesar Josephi- Representante dos Estudante na RMR:** Presidente?? Eu queria aproveitar a discussão em relação ao crachá que também pudesse ficar consignado aqui, uma proposta em cima da possibilidade desses Conselheiros se locomoverem nos espaços relativos à nossa temática, por exemplo, as garagens das empresas de ônibus que não tivesse nenhum tipo de impedimento, eu sei que são espaços privados, evidentemente, mas como é uma concessão de serviço público, que não houvesse por exemplo, vários outros momentos, as empresas sempre permitiram que qualquer pessoa pudesse entrar na garagem, pessoas de modo geral busólogo, e não tivesse nenhum impedimento. A partir dessa identificação desde que, houvesse para marcação nada aleatória, algo marcado e apresentar o adendo, e esse crachá, permitisse fiscalizar, ou andar pelas garagens das empresas de ônibus, porque também faz parte do nosso trabalho, seria uma proposta em cima desse item. **Sabrina Albuquerque- Coordenadora de Comunicação do Grande Recife:** Elizeu? Respondendo a tua sugestão, o CSTM, ele não tem um logo tá? Então tem uma imagem, foi por isso que nós tivemos o cuidado de colocar logo depois de CSTM. O significado dessa sigla, Conselho Superior de Transporte Metropolitano. Quanto ao segundo ponto, de repente, se colocar a própria logo do Grande Recife do ponto de vista de comunicação, e eu imagino do ponto de vista legal, também não é possível, por ter o Grande Recife, é um dos Membros desse Conselho, na hora que eu coloco a logo do Grande Recife aqui, em tese, eu poderia colocar de qualquer outro órgão, e do ponto de vista de comunicação, eu ia poluir o crachá, que tem como objetivo, facilitar essa identificação. **Conselheiro Elizeu Santana- Representante dos Usuários Comuns:** Como falou Pedro, a gente vai ter as pessoas que vão estar lá nos terminais, para fazer alguma, eles vão saber que esse crachá, ele representa realmente o Conselho se a prerrogativa realmente vai dar direito a ele tá no terminal, para chegar, não sei o que é isso??, que é isso??? nunca vi isso?? entendeu? **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Presidente da URBANA/PE, pediu a palavra, depois passa aqui para o Conselheiro Fernando Bandeira. **Luiz Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE:** As empresas de ônibus são empresas privadas, portanto os Membros do CSTM, não têm permissão de entrar nas empresas. Nós não podemos, ninguém pode fazer isso, ninguém pode entrar nas empresas dos outros, que isso não existe essa possibilidade, e isso é inconstitucional, viu Presidente? **Jean Pierre de Lima- Conselheiro, Representante dos Usuários Comuns:** É o seguinte: a gente tem que ter um algo a mais, este design do crachá, porque que foi deliberado e dialogado, no mínimo a logo do Governo ali, porque ela contempla todos os órgãos ligados ao Conselho, e nesse sentido, o crachá já para a gente fazer acompanhamento, apresentação, pelas empresas, também que prestam serviço, existem esse convênio, esse Consórcio, parcerias junto ao Governo do Estado, o transporte sempre disse, vou dizer o Consórcio que se diz público, ele é privado com frente aqui pelo representante da URBANA/PE, mas nós também bem representando não só os usuários,

mas como todos os segmentos que utilizam o Transporte Público na Região Metropolitana do Recife. Então, nós temos também que fazer um monitoramento, não é só o Sindicato dos Rodoviários, saber se de fato os cobradores e motoristas, se os ônibus, então temos que fazer esse não só dentro dos terminais certo? A empresa é privada logicamente, mas ela tá recebendo recursos públicos, então nós temos que fazer o monitoramento sim!! Temos que fazer essas análises sim, mesmo com pouca estrutura, tem pouca estrutura, como ver, tanto a participação de construção de políticas públicas no transporte, a sugestão é que coloque a logo do Governo. **Pedro Cesar Josephi- Representante dos Estudante na RMR:** Presidente? Eu também faço o adendo da logo marca, em especial a logo do Estado, porque eu também já fui Conselheiro de Juventude, e a gente também tinha identificação, e foi presente na logomarca da Prefeitura da Cidade do Recife, o Conselho, ele ligado ao Governo do Estado, está dentro da estrutura do Governo do Estado, então eu compreendo essa dificuldade da marca do Grande Recife, mas essa marca do Governo do Estado, seria algo razoável para permitir legitimidade. Para ninguém ser inquisição de ninguém, mas é para poder trazer as demandas para cá, para o Conselho. Em relação à fala do Presidente da URBANA, não tem nada funcional esse Conselho, tem um papel de fiscalização e monitoramento da execução das políticas públicas, também não sei se ele conhece como é a prática em relação aos seus filiados, mas nos últimos anos, e sempre que possível, o grupo de busólogos ou pessoas interessadas entrar, visitarem tecnicamente, as empresas de ônibus, ninguém tá querendo fiscalizar a empresa nas suas contas, nem seu sigilo econômico, se trata de algo legal, previsto pela lei, que instituiu esse Conselho, e a idéia que a gente possa monitorar, o que foi através desse monitoramento, por exemplo, que a gente conseguiu que alguns ônibus que estavam parados em algumas das empresas filiadas a URBANA/PE, fossem colocados à disponibilização, a circulação da população, então não tem nada de inconstitucional, ninguém tá querendo segredo de empresa alguma, quer fazer as visitas que já eram rotineiras, que sempre aconteceram, várias pessoas, grupos de busólogos, estudantes, e eu particularmente, já entrei em várias empresas de ônibus, no entanto, incrivelmente após algumas denúncias, que nós fizemos em relação, a ônibus baratos, é que essas empresas têm cessado esse acesso. Então eu reitero Presidente, não há nada de inconstitucional nisso, não há nada de ilegalidade, e nós podemos fazer visitas guiadas, teleguiadas, ninguém tá fazendo, ninguém tá pedindo, para ir aleatoriamente para garagem das empresas. Então eu reitero que não há impossibilidade nenhuma disso, não é inconstitucionalidade não, é ilegalidade, porque é nosso papel de fiscal, de quem está sobre concessão, ou permissão de serviço público. **Benilson Custódio- Presidente do Sindicato dos Rodoviários do Estado de Pernambuco:** Em complementação ao crachá, a logomarca é essencial que tenha o símbolo, ao qual está representando o crachá, e também o prazo de validade. Venceu o tempo que vai durar a gestão que cada Conselheiro, ele tem um período, não é de uma forma, e também a assinatura do Presidente do Conselho que vai emitir o crachá, e inclusive com os dados informais na parte de trás, como tem toda a documentação. Não é só a foto ali, o nome, e qual a entidade que o Conselho representa. Então a logomarca, a assinatura e o prazo que dura esse crachá. Muito obrigado. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Em relação ao crachá, consultando aqui o Jurídico os 03 (três) pleitos, tem problema na logomarca, assinatura e Mandato do Conselheiro, em relação ao pleito que surgiu de visitar as Concessionárias, vou solicitar ao Jurídico do Consórcio Grande Recife,

que esclareça a se tá dentro da atribuição do Conselheiro, acredito não vejo grande dificuldade, de que forma tem que ser feita a visita, e tal, mas toda a forma, como foi feito o questionamento aqui pelo Dr. Bandeira (URBANA/PE), o Jurídico aqui do Consórcio, esclarece a competência, em relação dos Conselheiros, está incluída essa possibilidade de marcação de visitas, e já orienta em relação a que termos, como deve ser marcada a visita, para o serviço, aí a segurança, a operação, também das empresas, que acreditam que a preocupação aí dá URBANA. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** A gente precisa esperar até a próxima reunião, pro layout? A gente pode marcar mesmo um prazo para fazer e já marca o prazo para fazer entrega seguinte, se tá dentro das atribuições do Conselheiro, sendo sim a resposta, que o Consórcio já proponha os termos que pode ser feita a fiscalização nas garagens das operadoras, isso é entregue a cada Conselheiro, pode virar uma Resolução aqui no Conselho, e da tranquilidade para todo mundo, só uma dúvida quanto é que a gente pode distribuir os crachás, no mês de agosto ainda? E aí nesse prazo, a gente já pode fazer esse esclarecimento relativo às atribuições?? **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM: Quinto item da pauta** é a Deliberação sobre o VEM IDOSO. Quero convocar o Mário Sérgio do CTM, para que faça a apresentação pelo Grande Recife. **Mário Sérgio Cornélio- Coordenador de Operações do Consórcio Grande Recife:** A implantação do Cartão VEM IDOSO, na realidade, ele já está previsto desde quando foi instituído o Sistema Automático de Bilhetagem Eletrônica em 1988/98, quando essa forma, a proposta vem a ser realmente a criação do cartão, mas para isso, a gente precisa algumas estruturas, antes de definir isso, porque o propósito da Bilhetagem Eletrônica, é você realmente identificar o Transporte Público dos Usuários do Transporte Passageiro Metropolitano, pelo tipo de usuário, usuário idoso é um também que precisa ser identificado e a bilhetagem facilitaria bastante, mas para isso, a gente tem algumas ressalvas a fazer, principalmente a gente não tem o número básico de quantos são transportados no sistema de transporte, consoante a isso, ainda mais o crescimento no Sistema Estrutural Integrado do SEI, quando em 1998, desculpe entramos com o SABE, nós temos 6 (seis) a 8 (oito) terminais integrados. Hoje nos temos 26 (vinte e seis) terminais integrados, antes de detalhar essa informação, talvez planejar uma pesquisa, principalmente, participação do sistema integrado, e da integração dentro do SEI, um dos propósitos básicos da concessão de transporte. Nós hoje temos 02 (dois) lotes, e mais 5 (cinco) a ser assinados. Sugiro que no momento, a gente adie para que depois a gente delibere, e aprofunde mais, com a necessidade de realizar uma pesquisa ao Sistema Integrado e também do SIC. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Deixa eu ver se entendi Mário, você estão propondo um adiamento, em relação a uma deliberação nesta reunião??? a respeito do VEM IDOSO? **Mário Sérgio Cornélio- Coordenador de Operações do Consórcio Grande Recife:** Perfeitamente, nossa intenção, nesse momento, é adiar um pouco mais, essa decisão, sobre a implantação Cartão VEM IDOSO, porque inclusive, foi decidido fazer como a gente fez o último, o VEM LIVRE ACESSO, nós temos também a necessidade de montar uma estrutura muito forte, muito pesada, na área tanto da URBANA/PE, como detentor do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, como nós do Estado, através das nossas Diretorias, para podermos realizar este cadastro dos idosos, porque o direito é constitucional, o direito não é feito a lei do Livre Acesso, que é uma Lei Estadual, que é permitido, então temos o direito do usuário, morador da Região Metropolitana do Recife, mas o usuário também que seja morador de fora da

Região Metropolitana do Recife, também tem direito à gratuidade, inclusive também de outros Estados. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Só um esclarecimento, pelo que eu entendi, das discussões que ouvir, o que estaria sendo submetida ao Conselho, não é a obrigatoriedade de que o usuário que tem o direito de exercício da gratuidade idoso, é obrigado a ter o cartão do Idoso, não seria isso, estaria sendo inclusive, porque a gente não teria legislação para isso. Mas seria a criação de um cartão que seria ofertado como opcional para o idoso, para que o próprio Consórcio Grande Recife, passe a ter dados relacionados à utilização dessa gratuidade que ajuda no planejamento sistema, e até no dimensionamento da frota, então que a gente daria trazendo aqui para o Conselho, também na verdade, seria a oferta de um direito do idoso, que ele passaria a ser identificado assim, ele querendo por um cartão que permitiria a ele usar seu direito por meio desse cartão, sem prejuízo de continuar, usando através dos outros meios, que a legislação permite é isso que a gente tá só para esclarecer os demais Conselheiros. **Mário Sérgio Cornélio- Coordenador de Operações do Consórcio Grande Recife:** Exatamente, nossa dificuldade é desobrigação de ter o Cartão Vem por conta do direito constitucional, faz com que tenha que aprofundar e tentar identificar qual é o percentual de Idoso Metropolitano, considerando assim, sem restringir o direito ao que não é Metropolitano, e é uma opção desse idoso, ter o cartão, e sendo opção talvez desestimule até o idoso ir fazer esse cadastro, por que mantenho a obrigação da minha carteira de identidade dizendo que é o que é atualmente adotado. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Minha pergunta é nesse sentido, mesmo nesses termos que seria simplesmente a oferta de uma opção a esse idoso até para gente começar a testar mesmo assim, o Consórcio tá entendendo? que precisa estudar melhor forma de início implementação, é isso? **Mário Sérgio Cornélio- Coordenador de Operações do Consórcio Grande Recife:** Exatamente a gente pode até separar em 02 (duas) situações, a permissão já tá prevista na tarifa, concessão ela existe uma permissão por conta do PRO, a remuneração da empresa operadora consta a existência do passageiro catracado, para a gente não pode também vai ser um aumento no PRO, do operador ou a redução, a gente precisa ter mais dados para fazer um cálculo para fazer essa previsão. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Eu tenho uma dúvida, mas eu vou abrir aqui a palavra para Conselheiro. **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Mário? eu também tava compreendendo que o ponto a ser colocado aqui era que esse Conselho aprovaria esse cartão, o prazo ou a operação logística, operacional que o sócio teria para isso entrar definitivamente e ser implementado, seria o prazo que o próprio órgão através desses estudos. Então Presidente, acho que não há prejuízo do ponto, acho que o Conselho pode aprovar a criação do VEM IDOSO, como opcional, levando em consideração, a necessidade de uma operação logística que garanta a distribuição desses cartões nas comunidades, nos terminais integrados, nos espaços, mas para fim de coletar dados seria de extrema importância a gente aprovasse a criação do VEM IDOSO, mesmo que o órgão gestor precise de tempo para se organizarem, então acho que não há prejuízo do ponto. Escutando essas ressalvas suas que fala da logística, planejamento, acho que o ponto podia ser aprovado para que inclusive a gente pudesse coletar dados, inclusive totalizar o número de passageiros, quantos idosos, hoje o que existe é uma subnotificação por conta da bilhetagem eletrônica. Eu pugno que esse ponto seja deliberado votar e a Grande Recife apresente um prazo, para que os estudos referentes a essa implementação,

pudesse ser feito, mas acho que esse ponto deveria ser aprovado, deliberado. **Francisco José de Lima- Representante dos Usuários com Gratuidade Idosos no STPP/RMR:** Bom dia a todos e a todas, eu gostaria de saber do nobre companheiro, meu nome é Francisco José, só não é o da Globo, eu gostaria de saber do nobre companheiro, como seria distribuído esses cartões? Em que local o idoso teria que se deslocar de um lugar para fazer então gostaria imensamente que você esclarecer esses pontos aí, eu concordo com a sugestão do companheiro que me antecedeu, que a gente aprovasse esse cartão, mas depois de vocês apresentaria um estudo aí com mais detalhes dessa coisa toda, até porque a minha tá aqui para ajudar uns aos outros, mesmo fazer o transporte, fluir normalmente com nossos usuários, obrigado. **Mário Sérgio Cornélio- Coordenador de Operações do Consórcio Grande Recife:** Eu acho que eu não me expressei bem, talvez a existência do Cartão VEM IDOSO, já está prevista desde 1998, como os demais cartões que existem, previstos somente, precisa definir a implantação, quando então a relação a isso, mas para definir a sua implementação. Quando vai começar a fazer a gente precisa alguns estudos, como estou agora, montar uma estrutura prévia para a gente possa cadastrar esse idoso, e para agente fazer com esse cartão seja válido, a gente pode realmente computar esses usuários. O Cartão Idoso já tá definido tempos atrás, é só questão de quando realmente a gente vai colocar pra frente. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Ainda tem gente querendo falar sobre esse assunto??? **Conselheiro Elizeu Santana- Representante dos Usuários Comuns:** Eu queria fazer uma proposta. Já que está se planejando internado na distribuição desses cartões que pudesse entrar em contato com os Conselhos Municipais onde os idosos, têm um Conselho dos Idosos, isso poderia ajudar muito nessa construção de planejamento, de distribuição dos cartões, então a gente tá lá em Jaboatão, pode contribuir com isso também, que eu acho que é muito importante também. Ouviu?? eles têm sugestões também, para dar essa semana, se a gente poderia junto a Secretaria de Comunicação aqui para que chamasse também esses Conselhos Municipais, onde têm lá os representantes dos idosos, eu sentirei o pertence nos processos também, e daria mais uma acelerada nesse processo de distribuição, é a minha meu, adendo para que possa realmente ser contemplado também, está ele ser consultados também participar desse processo. **Bénilson Custódio- Presidente do Sindicato dos Rodoviários do Estado de Pernambuco:** Inclusive o representante do idoso, ele não mencionou a questão de alguns ônibus já implantar apenas 3 (três) lugares e esse cartão ainda tá em projeto não é uma coisa que tem que voltar atrás colocar as cadeiras que eram destinadas ao idoso até que venha ser confeccionados o cartão, por que fica tendo problema com nosso motorista, entendeu? qual a gente representa as empresa, não permite que os idosos, vá pela porta do meio em pé, até que o ônibus abre a porta do meio, e fazer uma parada mais brusca e o idoso venha a cair, até porque ele não tem até forças como a gente tem nas mãos. Coisa que tem rever isso aí, ou volta a ter as 06 (seis) cadeiras, como estava anteriormente a lei, até que proporcione o Cartão do Idoso para acessar o interior do ônibus. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Tem 02 (duas) pessoas aqui para falar, depois dou uso da palavra para o Presidente da URBANA/PE. **Diogo Moraes- Representante da CBTU/STUREC:** Mário Sérgio?? Uma dúvida que tem surgido é o seguinte, a gente tem observado no Metrô, a gente até encaminha para o Consórcio Grande Recife para as providências, uma quantidade muito grande, usuário utilizando indevidamente os cartões de Livre Acesso, e aí a gente até

compreende e tem essa necessidade realmente de quantificar a quantidade de usuários idosos que utilizam questão de dimensionamento. Mas isso pode trazer um outro problema que é a utilização indevida desses cartões, como é que a gente vai tá fiscalizando isso, a gente sabe que no momento de grande demanda, não tem como tá a fiscalização atualização de cartões nosso caso inclusive algumas Estações, nossa a gente não tem pessoas ali para dar controlando isso, a gente vê isso também como uma mais uma abertura aí para a utilização indevida, usuários que não necessariamente serão idosos, portanto, esses cartões e fazendo mal uso, então é interessante também, tá atenta às questões. **Luiz Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE:** Em relação à fraude, o cartão hoje, a Bilhetagem Eletrônica, ela tem a Biometria Facial, então é muito mais fácil, e esse e esse usuário por dentro de um dos cartões, é o Cartão do Idoso, você pegar uma fraude ao Sistema, é muito mais fácil porque você tem a foto tirada e uma forma de dar mais conforto a eles, porque eles poderão passar para a parte traseira do ônibus então tem uma vantagem adicional de conforto para eles que passam com cartão a gente sabe quantos são ver se tem fraude certas frases, e eles vão confortavelmente, para a parte de trás dos ônibus. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** O Conselheiro Braga quer fazer uso da palavra!!! **João Batista Meira Braga-Secretário de Mobilidade Urbana da PCR:** Uma proposta bem operacional, já que o Mário Sérgio disse que tá tudo legalizado, já existe na Lei, o que eu acho que deveria discutir era dá um prazo a você, 30, 60 dias, aprova, delibera e coloca o prazo para 60 dias, você tem todo esse procedimento escrito e poderia ser até como diz o próprio Secretário no verso do cartão, resolveria o problema, sem gastar mais tempo na sua discussão, ou seja, já tá provado e aprovado e tú quer que ele vai te liberar o tempo que você vai ter para dar resposta necessária, Eu sugiro, se for possível, 30 (trinta), 60 (sessenta), ou o menor prazo possível. **Mário Sérgio Cornélio- Coordenador de Operações do Consórcio Grande Recife:** Perfeitamente, a idéia era essa. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Alguém quer falar???? **Mário Sérgio???? Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Qual seria o prazo sugerido que uma vez aprovado para que ele possa entrar em uso???? **Mário Sérgio Cornélio- Coordenador de Operações do Consórcio Grande Recife:** A gente precisa definir o ponto de ação para isso, inclusive chamar a própria URBANA, por ser detentora do Sistema de Bilhetagem para gente fazer o planejamento e tem que se montar a estrutura similar ao cartão de livre acesso, nós temos uma estrutura como Elizeu falou, dentro da Gerência de Relacionamento do CTM, que a gente monta isso com 60 (sessenta) dias, na 28ª reunião, próxima. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** A proposta é aprovar com o prazo de 60 dias. **Conselheiro Elizeu Santana- Representante dos Usuários Comuns:** E dentro desta convocar os Presidentes das Instituições e Conselhos, para que contribua essa construção, o Conselho dos Idosos também, importante a celeridade nesse processo, eles tem todo conhecimento na área. **Marcelo Bruto da Costa Correia-Presidente do CSTM:** Perfeito!!!! **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Só uma questão que me preocupou, ele falou de um impacto no PRO, não entendi esse ponto. Então, eu não entendi esse ponto haja vista essa gratuidade. Então, se você pudesse nesse estudo disponibilizar qual seria o impacto no PRO. Nos daria mais tranquilidade para caminhar com a execução dessa política. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** É importante esclarecer melhor Mário Sérgio, também fiquei com essa dúvida. **Mário Sérgio**

Cornélio- Coordenador de Operações do Consórcio Grande Recife: Existe o passageiro transportado e o passageiro integrado. Hoje nós não temos registro formal do passageiro integrado, o idoso, precisa fazer uma pesquisa para identificar, quando nos colocar nele como registro dentro da fórmula, ele aparece em duas situações no numerador e no denominador do PRO, é um pouco complexo de explicar. **Marcelo Bruto da Costa Correia-**

Presidente do CSTM: Mas veja, contratualmente, Marcelo Bruto, Presidente do Conselho, como fator de integração que é pago no PRO, é feito mediante a pesquisa de integração que continuaria sendo feito hoje como previsto no regulamento pela pesquisa de integração o Vem Idoso, impactaria de alguma forma essa interação continuaria sendo via pesquisa?

Mário Sérgio Cornélio - Coordenador de Operações do Consórcio Grande Recife: O Vem Idoso é contato na pesquisa de integração, só que hoje ele não é registrado em passageiro catracado, e ele vai ser registrado com passageiro catracado. **Pedro Cesar**

Josephi - Representante dos Estudante na RMR: Mário Sérgio?? Mário??? uma dúvida objetiva, isso tem algum impacto, sendo catraca, catracado?? sendo contabilizados?? têm algum impacto no preço que é pago para o operador? **Mário Sérgio Cornélio-**

Coordenador de Operações do Consórcio Grande Recife: Pode sim!!! Positivamente ou negativamente, é isso que a gente não tem certeza que ele não sabe esse número, de quantos idosos são transportados na Região Metropolitana, usuários idosos, quando ele é contado, não precisa integrar, ele é contado como um todo, esse tanto a idoso, como um usuário comum, entendeu??? **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na**

RMR: Tá entendi! diante desse esclarecimento eu acho que esse ponto não deve ser deliberado e aprovado, porque se for, vai ter modificação do PRO, é modificação estrutural.

Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM: Nós aprovaremos que o Grande Recife, faça o estudo, para o prazo de 60 (sessenta) dias, trazendo a esse Conselho, os seus impactos, termos de eventuais recuperações, para o que significa e ficaria aprovado, que a gente seria demais elementos, qual aprovação da frente, o estudo nesse prazo de 60 (sessenta) dias, para a gente ficar mais seguro, se os senhores concordarem, seria a deliberação a contar da data pode ser??? **Mário Sérgio Cornélio- Coordenador de**

Operações do Consórcio Grande Recife: Eu acho pouco a gente fazer o planejamento da implantação do Cartão Vem Idoso, com 60 (sessenta) dias, vai ser montada toda a estratégia, sem problema nenhum, a gente definir o impacto financeiro, dentro das concessões, talvez demore mais... **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:**

Eu gostaria que vocês trouxessem na próxima reunião, se não for possível, mensurar Impacto, explicação detalhada, de que tipo de pacto pode ser para gente entender melhor essa questão, que você trazer aqui na minha, a forma porque pode impactar para que a gente possa entender mais a fundo nessa questão de você saber exatamente isso aí. **João**

Braga-Secretário de Mobilidade Urbana da PCR: Eu acho que eu entendo assim; conta a gratuidade você tá contando o idoso, e outras gratuidades, número de idosos, que tem essa gratuidade o que ele tá dizendo que vai ter mais informações precisas que poderia do momento a diminuição das tarifas tanto para baixo com para cima ele poderia influenciar aí você deu o assunto aí ficou meio pegando muita dor mas é isso hoje é contado hoje é contado já é contato da formação do preço da tarifa o PRO, vai ter alteração nas tarifas tanto para baixo, quanto para cima, aí o assunto ficou pairando muita dúvida, hoje é contado, já é contado na formação do preço como não tem exatamente o valor quantas pessoas utilizam ele é contato uma forma estatística importo de passar é isso que acontece.

Então, você criou uma inquietação, que não tem que agora eu mais preciso se formar você pode dizer então não tem contado, já é contado na formação do preço da tarifa, já é contratada, agora a precisão que ele tem é que diz que vai ser a partir de agora para mais ou menos esse, é para mais ou para menos esse computado na formação da tarifa do futuro vai ser mais claro para não virar dúvida. Quem tá rodando já tem o idoso, para não achar que tá aumentando aqui alguma coisa, veja já tem o idoso, já é legal isso, o que tá dizendo é que daqui a 60 (sessenta) dias, a gente vai ter que a gente deliberou para ter uma informação mais completa, e já os requisitos básicos, mas não há nada de novidade, você colocou a dúvida, se eu tô achando que vai dar daqui para amanhã o preço. **Leonardo Villar Beltrão- Representante da CBTU/STUREC:** Pelo que eu estou entendendo, eu acho, que complementa só um pouco que Braga tá colocando, a gente vai ter um novo dado que se dado pode influenciar no próximo ano, quando a gente for identificar a tarifa, define a tarifa, mas ele vai só buscar a realidade o mais próximo da realidade possível, assim eu não vejo como o impacto de imediato, inclusive o preço da tarifa, a gente só vai buscar novamente, uma precisão da realidade do que tá acontecendo. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Eu queria manter a proposta, o Grande Recife traz uma proposta de estudo, para sua implementação, e traz um esclarecimento, inclusive o posicionamento do Jurídico, sobre o simples fato, de você passar a ter uma parte dos usuários idosos, passam a usar o cartão, se altera de alguma forma ou forma que nesse setor de cálculo do subsídio, a proposta para a gente ter dados mais concretos, e esclareça de vez, a questão aqui no Conselho. **Bênilson Custódio- Presidente do Sindicato dos Rodoviários:** referente a esse crachá, que vai dar o livre acesso ao idoso, o cartão confeccionado, aqui esse idoso, ele não será acesso no transporte dos Estados vizinhos, assim como os idosos que vêm de outros Estados, ele também não vai ter a leitura para usufruir aqui então, tem que haver um estudo, para saber como é que vai entrar na contabilidade, o idoso de fora com. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Mas só lembrando assim ouvidos de fora que não vai ter o cartão daquele continua por dentro da Carteira de Identidade, que é um direito assegurado na legislação. **Bênilson Custódio- Presidente do Sindicato dos Rodoviários:** É opcional o Vem Idoso, é uma Lei Federal, a gratuidade agora, já tem outra aí com 03 (três) lugares, e ainda nem tem essa regulamentação desses cartões, os idosos estão ficando em pé na parte da frente, é justamente. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Um dos objetivos é passar o Vem Idoso, é justamente para que agente possa oferecer, de forma mais correta, esse direito que ele tem. **Bênilson Custódio- Presidente do Sindicato dos Rodoviários:** Mas aí houve a carroça passa na frente dos cavalos. Então, nem confeccionou e diminuiu o lugar?, deveria ter esperado para que a Legislação, confeccionar, aprontar esses cartões do Idoso. Obrigado!!! **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Só para constar, eu concordo com a proposta sua, porque Braga existem dois preços, o PRO, e a tarifa, então, não tá claro para nós, qual a tarifa é reajustado anualmente, então são questões que, suscitam dúvidas, mantenho a proposta de acordo com o Governo, do Secretário. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Perfeito então ficamos unanimidade essa proposta? **Clayton da Silva Leal- Representante dos Usuários Comuns:** É só lembrando que o representante do Sindicato dos Rodoviários, que é um foi feito foi feito uma Resolução com a diminuição dos bancos, na frente, eu lembro que eu fui voto vencido, se eu não me engano, foi eu e mais 04 (quatro) Conselheiros, mas para

registrar em ata seu Presidente, e a todos, já que dá Conselho que foi aprovada essa Resolução, de maneira não total, foi para com fosse um teste eu lembro isso, e vou pegar essa Resolução, cantor do dia da prova, da provação, que foi um teste, para algumas linhas de ônibus, não foi para todas as linhas de ônibus, só para deixar claro, e eu queria que fosse para isto também, atrasei a questão do impacto do Vem Infantil, é vício que o Vem Infantil foi uma conquista da sociedade civil, e que infelizmente, o Governo, dessa parte dele, não tá mais sempre vendo as famílias. Há para fazer com que as suas crianças, tenham acesso ao Vem Infantil, mas não é um cartão de Acesso Livre também, e que de certa forma, eu queria ver com quantos Vem Infantil foram feitos, e se é o mesmo do idoso, o Vem Infantil. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Está bem!!! mas fica registrado em Ata, para trazer aqui na próxima reunião, vamos passar próximo item de da pauta: **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Próximo item da pauta, trata sobre **Atualização das Multas na RMR.** Passo a palavra para Mário Sérgio, para que você se manifeste, com relação, a atualização das multas. **Mário Sérgio Cornélio- Coordenador de Operações do Consórcio Grande Recife:** Hoje em dia, nós temos 02 (dois) valores de multas, tanto os aplicados para as Permissionárias e para as Concessionárias, e foi demandado para que a gente, tentasse equivaler essas autuações, principalmente, começou o que é provocado pela questão da plataforma elevatória veicular dos operadores, a gente vai tentar alterar, porque a Permissão, são elaboradas por um Decreto Estadual. A Concessão foi elaborada por uma licitação. No Regulamento previsto para isso, são valores diferentes, para o mesmo tipo de regularidades aplicadas, mas a gente Presidente, tem um problema na questão, talvez possa chamar de legal, as Permissões, para que a gente possa dar as propostas de majoração dos Autos Infração, para se igualar a Concessão, por ser Decreto, a gente precisa elaborar proposta, e mandar para Procuradoria Geral do Estado. Acho que é de apoio do Estado, alteração de Decreto, a questão da Concessão, a gente precisa passar para Assembléia do Grande Recife Consórcio, para depois apresentar proposta aqui no Conselho. Então, são situações distintas, e que a gente sente uma impossibilidade neste momento, de apresentar qualquer proposta de uniformidade. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Só uma dúvida, não se o Jurídico do CTM, pode me ajudar também, nessa atualização??? **Mário Sérgio Cornélio- Coordenador de Operações do Consórcio Grande Recife:** Entre as aplicações das penalidades previstas para Permissão e para Concessão, os setores jurídicos, podem ajudar também, essa atualização dos valores das multas, compreendo, tem outros atos normativos, mas o rito não seria o Conselho aprovar, ainda que tem que ter uma mudança na atualização. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** O que tem que fazer, tirar de pauta esse assunto, para na próxima reunião, nós trouxéssemos qual seria, o meio mais viável a se proceder com a atualização dos valores dessas multas. Essa é a nossa proposta. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Uma outra duvida aqui, para além do formato jurídico já existe a proposta o conteúdo foi trazido aqui eu não tô identificando aqui na documentação, não foi trazido uma proposta ainda? **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Não, diante do impacto que foi apontado pela Dope - Diretoria de Operações do CTM, nós temos uma proposta de valores que tava sendo feito, tava sendo elaborada, com base nos números que a gente tem, de auto de infração, mas a gente, se após ouvir a área técnica, a gente se debateu com essa possibilidade, então a gente ainda não vislumbrou, até então o caminho,

que nós iríamos tomar, para que a gente possa tratar de maneira igualitária, ou seja, estabelecer a mesma penalidade para as 02 (duas). Qual é o meio jurídico que nós vamos utilizar? A sugestão que eu queria era que nós voltaremos numa próxima reunião, quiser ir nós já apontaremos se seria a modificação na Resolução, Decreto Lei, estabelecendo os valores para as infrações já disposto na Resolução. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Viria uma reunião a proposta da forma jurídica, e o próprio conteúdo, o que sei essa atualização. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** O que seria a atualização das multas, e de que forma nós iremos proceder, tanto para as Concessionárias como para as Permissionárias. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Eu vou propor que na próxima reunião, até porque a gente não tem os valores aqui, mas pelo órgão gestor, que fala em atualização aí o Roberto Campos, falou em majoração, porque atualização pode diminuir ou aumentar, mas o conteúdo da proposta é de majoração. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Eu me expressei mal!!!! **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Esse ponto fica para próxima reunião desse Conselho. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Próximo item de pauta por favor? **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Presidente?? esse ponto de pauta foi proposto pelo órgão gestor??? **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** O próximo item é Inclusão de Ar Condicionado nos Ônibus das Linhas de Jaboatão dos Guararapes e São Lourenço da Mata, que ainda não foram contemplados com instalação dos equipamentos. A proposta do Conselheiro Elizeu Santana, quero convocá-lo para que ele possa expor sua proposta. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Só de antemão aqui eu vou fazer uma proposta aqui o assunto ar condicionado surgiu aqui na proposta de inclusão de porta do Conselheiro Elizeu, do Conselheiro Jean Pierre e do Conselheiro também Pedro Joseph, os 03 (três) mencionaram aqui em Ofício, eu ia propor a gente agregar que essa questão assim ar condicionado, na Região Metropolitana, nesse momento aqui da reunião que a gente dá mais eficiência a reunião tá?? então, assim passa para o e Elizeu, em seguida, Jean Pierre e Pedro Joseph, para falarem sobre essa questão do ar-condicionado. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Com a palavra o Conselheiro, Elizeu Santana. **Conselheiro Elizeu Santana- Representante dos Usuários Comuns:** Apresenta a proposta para que a gente, o usuário pudesse ter direitos iguais em relação já que em algumas linhas da funcionam a questão dos ar condicionados a gente sabe que em Jaboatão, já tem algumas linhas que a gente anda da São Judas Tadeus, ar condicionado móvel, Borborema aqui em Recife, ônibus da Metropolitana, possível andei num, essa semana, não tem na Joana Bezerra, e assim eles pagam igual não é igual o outro, que não anda com ar-condicionado, e aí, para que realmente o sistema antigo, ali todos são iguais perante a Lei, sem distinção de cor, raça, natureza, garantia dos direitos aos brasileiros, e aos estrangeiros residentes no país, tem validade de direitos à vida e à liberdade, e à igualdade, à segurança, e à propriedade. Então, baseado nesse Artigo da Constituição, todos os usuários, deveriam ter, ser humanizado na verdade, porque quando se coloca um ar, você humanizá na verdade aquele usuário, que tá ali, que vem do trabalho, que tá suado, que enfim, nesse sentido, que a gente defende a colocação nesse município, eu coloquei São Lourenço e Jaboatão, ele falou município que eu fui eleito, representando esses usuários, e pediria a sensibilidade e responsabilidade desse processo, para que nós podemos, possamos aprovar hoje, e levar uma notícia boa para esse usuário que tanto

esperam, não é deste órgão gestor do Governo do Estado, é um transporte de humanização na verdade. Então, essa é a minha proposta para aprovação deste requerimento. **Jean Pierre de Lima- Representante dos Estudantes na RMR:** Na questão que a gente colocou um requerimento alguma de Recife, com cópia para Assembléia Legislativa, e para o Jurídico é para que a gente possa ter ações mais concretas, porque assim o prazo já foi determinado de mudança e os ônibus, alguns deles que eu já andei de algumas linhas tem Xambá Príncipe, Rio Doce, tão tanto os outros existem no momento determinado um exemplo, dia que o ar condicionado, ele não tá suportando, é porque a saída é muito pequena, aí tem que ser toda análise técnica, estudo específico, para que seja colocada em aberto e muitos anos também do BRT, não também, não tão funcionando, então é saber um exemplo não são essas linhas que quem tenta tá discutindo, mas têm que ser uma linha especial, solicitações de Jardim Atlântico, Rio Doce, ampliação daquele terminal ali, que os passageiros são mais prejudicados, com valor alto de passagem, e um serviço não tão elevado, como deveria conforme, o que é se pago, não sei e do Sítio Histórico, que já creio que vai ter a Resolução, que a gente fez o pedido aqui para ter uma audiência pública, os moradores, já entendi com frequentemente mas um diálogo, mais nesse sentido pejorativo para que a gente possa ter informações diretas. Isso também que a gente colocou que a quesito tanto para aprovar mesmo, enquanto tem um tempo específico, para todos os ônibus da Região Metropolitana, e nas cidades que têm uma mais gente, possa ter ônibus com conforto, para a população e nesse sentido, e o companheiro Elizeu, dentro do seu ofício, não só dele, mas quando da associação, que a gente é a prova também não só para o Município, A ou B, e quando se for ter alguma entrega, algum referendo, sobre de lançamento de ônibus com ar-condicionado, que chamem e dialoguem em conjunto aos Conselheiros também, e não só com as Prefeituras Municipais, para não ficar com viés eleitoral, para que a gente possa, mostrar a população, que os Conselheiros que já estavam aqui, eu no primeiro mandato, mas os outros, que já estava aqui, em outros mandatos, também tem uma prerrogativa de luta, então isso tem que ser referendado, é só nesse sentido. **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Eu compreendo que essa discussão de ar-condicionado, ela suscita um clamor social muito grande, as pessoas querem uma melhoria mínima na qualidade do transporte, mas também por ser advogado, e por ter formação jurídica, eu compreendo viu Bandeira?? que é preciso ter segurança jurídica na implementação desse benefício, e o que a gente tem observado, é que as Prefeituras Municipais, sejam através de Decreto, ou as Câmaras Municipais, estão aprovando, nas suas casas respectivas, legislações que obrigam a implementação de ônibus com ar-condicionado, e isso pode causar insegurança jurídica, não é Bandeira?? porque Olinda, pode aprovar que tem que ser em 02 (dois) anos, Recife, a prova tem que ser em 4 (quatro) anos, e Igarassu aprova que tem que ser em 06 (seis) meses, e isso causa um caos, então a minha proposta Presidente, é que o Governo do Estado, tome a iniciativa, através dessa Secretaria, em parceria com a Casa Civil que encaminhou um Projeto de Lei, para Assembléia Legislativa, uniformizando a implementação de ar condicionado, e já prevendo quais são as compensações que serão feitas para o setor empresarial seja adequação em relação aos motoristas e cobradores, e fiscais, seja outras complicações que podem ser estudados, através da viabilidade econômica. Então minha proposta aqui é que esse Conselho, aprove Presidente, que o Governo do Estado, irá minutar um Projeto de Lei, ouvindo todos os setores, isso não é algo

aleatório é preciso que se faça audiência pública, estudos, debates, com todos os setores, setor empresarial, o setor da sociedade civil, e as próprias Câmaras Municipais, em Prefeituras que já aprovaram, precisa chamar o Prefeito Geraldo Julio Braga, e também o Prefeito Lupércio, porque eles têm avançados em legislações, em relação a isso, para que a gente, possa uniformizar, porque do jeito que está sendo aprovado, isso vai ser uma série de gambiarras, e o próprio órgão gestor, não vai ter controle, e o Estado, vai ser na verdade, o Estado e a população, vai ser penalizado, pelo cálculo do subsídio, nossa que a gente pudesse aprovar aqui Presidente, que o Governo do Estado, encaminhou um Projeto de Lei, para Assembléia Legislativa, regulamentando a implementação dos ar condicionados nos ônibus, seja isso a título futuro, da aquisição dos novos ônibus, seja de um período de transição a ser estabelecido. Eu acho que assim, a gente consegue não é Bandeira?? confortar os interesses de todos os setores, que estão nessa temática tá bom?

Conselheiro Elizeu Santana- Representante dos Usuários Comuns: Reforçando o companheiro Pedro, os usuários que também sejam chamados e de outro Município, não somente Geraldo Julio, mas já tá nesse caminho, tá em São Lourenço também, tá nesse mesmo caminho, que nós possamos na verdade, convocar os Prefeitos, na verdade da Região Metropolitana, para que entre numa discussão, e que isso provoca ao Governo do Estado essa sensibilidade, que é um clamor do povo em relação a essa demanda, nesse pleito, e colocar ar condicionado nos ônibus, então que também esteja colocado aqui na Ata, para que sejam convocados todos os Prefeitos para essa discussão, em consonância com o Conselho de Transporte Metropolitano, Ok?? obrigado.

Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM: Mais alguém quer fazer um adendo??????

Jean Pierre de Lima- Representante dos Estudantes na RMR: É o seguinte: pelo Ofício eu tinha colocado bem lembrado para o Presidente Marcelo Bruto, a gente solicitou um diálogo com os 15 (quinze) Municípios da Região Metropolitana, dentro da Lei 15293, que já foi discutido na Assembléia Legislativa, e inclusive, já foi apresentada neste Conselho dialogado, inclusive pelo Conselheiro Pedro Joseph, em uma das reuniões que eu participei. Então nesse sentido, a gente poder dialogar com esses Prefeitos, com a gente tem que fazer a garantia, junto ao Governo do Estado, como política de Estado, é política de Governo. Então, se continuar Decreto, nos Municípios, ninguém vai ter garantia, nós usuários, a população, e se vai mudar a gestão, ele passa um Decreto, vai ficar igual ao Governo Bolsonaro, então acabando com tudo então. É nesse sentido, que a gente tenha obrigatoriedade, e aí com política de Estado, e não política de governo, de gestão que gestão passa, e o governo, ele tem que estar continuando, efetuando política, para as pessoas. É nesse sentido, que o ofício que eu coloquei, o requerimento, é da obrigatoriedade do ar-condicionado dos ônibus, dos equipamentos, sei todos que tá dentro dessa Lei aprovada na Assembléia Legislativa, que era André Campos (Ex Secretário da Casa Civil do Governo do Estado), se eu não me engano, e na época e que reforce, ela no diálogo, junto a representação aqui da ALEPE, de Eriberto Medeiros (Presidente), que chame também, para não se posicionar, como tomar posse, e assim a gente tem um diálogo mais afirmativo. É nesse sentido obrigado.

Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM: Mais alguém quer fazer uso da palavra??????

Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM: É sobre essa questão queria expressar aí para você, assim que nós temos um entendimento similar ao que os 03 (três) representantes aqui da Sociedade Civil falaram, assim primeiro que também é nosso objetivo ampliar o

conforto dos nossos usuários, e quanto mais à gente conseguir viabilizar a implantação de ônibus com ar-condicionado, tanto melhor, segundo, que é preciso tratar isso de forma organizada, e não vai funcionar a cada Município querendo editar sua norma específica, e ainda mais porque, se acaba para se tentar viabilizar legalmente aprovação, nas Câmaras Municipais, você acaba priorizando que não são as vezes as linhas, que tem maior densidade, que pode alcançar o número maior de usuários, e terceiro, que também é a melhor forma de dar segurança jurídica para todos, seria por uma legislação de caráter, também inclusive prevendo aí, todas as repercussões, e a forma de implementação além da meta, e para os próximos anos, no sistema, essa mesma compreensão, tanto trabalhando com o Grande Recife, numa proposta para ser apresentado ainda agora no mês de agosto, que pode ser feita, ainda na Assembléia Legislativa, antes mesmo que pode ser apresentado aqui, numa reunião específica, que a gente chama, e durante o mês de agosto, para apresentar essa proposta, o grande desafio dessa proposta aí, para antecipar aos senhores, primeiro criar os mecanismos para que se consiga dar segurança jurídica, e dar forma de implementação, segundo colocar uma meta de forma racional, e quando a gente quer colocar meta de forma racional, na primeira considerando a vida útil dos veículos atuais, se a gente força uma meta, que desconsidera a vida útil dos veículos atuais, a gente fosse um movimento aí, de troca de muitos veículos, que vai gerar um impacto muito grande na própria equação econômico-financeira, aqui do sistema com repercussões não está livre, e segundo, definir bem as prioridades para que a gente possa focar como a Lei lá de 2014, já falava prioritariamente as perimetragem radiais as troncais, ou seja, o SEI, onde vai ter mais densidade vai beneficiar de forma mais agregada todo mundo, então assim nosso compromisso de ter fazer apresentação da proposta ainda no mês de agosto, o Grande Recife, já tá encarregado, tá trabalhando, em algumas alternativas de metas, que procuram respeitar esses parâmetros, que a gente falou aqui, e aí o nosso objetivo, é fazer essa apresentação ainda no mês de agosto, e a gente convida os senhores, para fazer uma apresentação, tão logo esteja pronto esse conjunto de metas, e o que seria esse Projeto de Lei, a ser apresentado. **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** É só um adendo, acho que a gente tá caminhando no mesmo sentido, a minha proposta era de um Projeto de Lei para estabelecer essa questão das metas dos ônibus refrigerados, mas com a sua exposição, me salta à memória e a necessidade de regulamentar essa Lei, isso seria via Decreto, nem precisaria por exemplo de submissão a Assembléia Legislativa, então a minha proposta é que o Governo do Estado, nos traga para o Conselho, minuta tanto do Decreto regulamentando, a Lei de 2014, como se o mesmo lembrou que estabelece a obrigatoriedade de ônibus refrigerados, para os 06, como um Projeto de Lei, que estabeleça as metas para o restante do sistema, então seriam 02 (dois) instrumentos legais, um Projeto de Lei e uma proposta de Decreto Orçamento a ser estudada com todos os setores do Governo, para regulamentar a Lei que já existe. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Nós estamos estudando, se a gente faz exatamente dessa forma a lei, com o Decreto da Lei de 2014, ou seja, no projeto de Lei, a gente já uniformiza tudo, e já trata de tudo daquilo que seria tratado em Decreto, até porque, você uniformização de uma vez, não deixaria para regulamentação posterior, mas é uma possibilidade de trazer o Decreto e a Lei, ou uma Lei que o uniformize a questão contemplada. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Vamos passar agora, para o próximo item da pauta. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo**

do CSTM: Pois alguém tem alguma objeção a proposta aqui lançada, com relação aos ar condicionados? não? **Então proposta aprovada por unanimidade. Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Vamos passar aqui próximo item da pauta que é as Respostas ao Requerimento do Conselheiro Jean Pierre de Lima Moraes, quero convocar Mário Sérgio, para que possa fazer a apresentação. **Mário Sérgio Cornélio de Barros- Coordenador de Operações do Grande Recife Consórcio:** De ante mão, a proposta do Conselheiro Jean Pierre, ela incluiu o nesse documento apresentado, várias pautas, são pautas de Fiscalização de Frota, são pauta de apresentação de reativação de linhas, pautas de distância de parada de ônibus, então são 05 (cinco), são várias propostas, dessa forma, a gente vai tentar responder rapidamente, cada item, por que é um documento longo, para entrar aqui talvez, demore muito tempo. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Só um parêntesis, mas o Conselheiro Jean, já tem levantado essas propostas em algumas reuniões, e aí, ele fez a questão de formalizar isso, falei para ele, para que fizesse isso, a minha sugestão na reunião anterior, eu queria reiterar isso, assim é que a gente possa aproveitar o Conselho para tratar de temas mais estruturais. E aí mas é que aqueles. Acho que o Conselheiro venha ao Grande Recife, que o receba, para responder formalmente, o charme para uma reunião, para esclarecer, acho que a provocação dele, em relação aos outros pontos específicos, não de preocupação, comparadas com linhas, que fosse tratado na reunião específica, que fosse logo marcado essa reunião, que nós temos realmente, esse testemunho, que o Conselheiro tem falado isso, nas últimas reuniões aqui do Conselho. **Mário Sérgio Cornélio de Barros- Coordenador de Operações do Grande Recife Consórcio:** Perfeito, mas lá Jean Pierre, tem presença quase cativa lá no Grande Recife, e a gente pode agendar, para formalizar, inclusive dentro da própria proposta dele, envolve mais de teoria e mais de uma Gerência, então a gente pode realmente conversar e agendar uma data, junto com Marco Petrônio da Gerência de Relacionamento do CTM, e agendar uma data com Jean Pierre, e a gente faz essa conversa lá no CTM, e ele recebe o documento formal. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Ok!!!! então fica encaminhando dessa forma. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** O próximo item da Pauta, informe o CTM, sobre Vem Estudantil e Passe Livre, solicitação do Conselheiro Pedro Josephi, eu quero convocar aqui Sabrina e Juliana, ambas do CTM. Vou passar a palavra primeiro alguns pontos, para que ela possa fazer uma explanação sobre o que é, e qual é a pretensão dele, com relação a isso. **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Eu provoqueei o Consórcio Grande Recife, porque eu na verdade, esse Conselho porque a informação que nós tínhamos até então, é que os beneficiários do Vem Passe Livre, estariam impedidos de fazer a aquisição do Vem Estudantil, então por exemplo, aqueles beneficiários do Passe Livre que recebe na Prefeitura Municipal 70 (setenta) passagens, caso ele por exemplo, tivesse necessidade de locomoção para estágio por exemplo, ele estaria impedido por exemplo, de você comprar o Vem Estudantil, e ele estaria tendo acesso apenas ao Vem Comum, isso contraria a legislação, que permite a meia passagem. Então como essa foi a informação oficialmente passada pela Prefeitura do Recife, foi essa informação que o setor do ProUni beneficiários do Passe Livre, nos passou oficialmente, eu provoqueei esse Conselho, para que sejam prestados os esclarecimentos. e caso isso não seja a informação correta, que seja orientada os outros órgãos, que são presentes na Prefeitura do Recife, sócia desse Conselho, está reproduzido a informação

que o que me parece pela sua expressão facial equivocada, então que seja esclarecido para nós??? **Juliana Barros - Chefe do Contencioso, da Coordenadoria Jurídica do Grande Recife Consórcio:** Eu dei uma olhadinha aqui no seu requerimento, de fato quando o aluno adquire o Passe Estudantil, ele perde o direito ao Vem Estudante, se ele tem anteriormente existem créditos nele, vai esperar serem utilizados aqueles créditos e ele passa a ficar bloqueado, e ele só fica realmente com Passe Estudantil, pelo benefício que é dado pelo Estado, ele tem direito a 44 (quarenta e quatro) créditos mensais, porém havendo necessidade, conforme a Lei prevê, pode chegar a 52 (cinquenta e dois), afora isso, se ele precisar para outras necessidades, como estágio, como está no seu requerimento, ele pode ter a possibilidade de continuar com cartão Passe Estudantil, e acrescer até 70 (setenta) créditos, Passe Livre desculpa, certo? ainda existe outra possibilidade, que se equipara ao estudante que não é contemplado por esse benefício, que é de colocar 95 (noventa e cinco) créditos, ou colocar 120 (cento e vinte) créditos. Como é que ele faz esse procedimento? o aluno, ou responsável por ele, vai a DIAG que é a Divisão de Abatimento de Gratuidade do Grande Recife, e faz a sua solicitação, desde que ele tenha Carteira de Estudante do ano corrente, e também justifique a necessidade, então, se ele tem o Passe Estudantil, não tem necessidade dele, adquirir um Passe Comum por exemplo, ele faz tudo dentro desse mesmo o Cartão, e inclusive no nosso site, a solicitação de aumento de passagem tem lá as informações para que os alunos possam saber como proceder, tá bom? e a Portaria 234 de 2000 da EMTU/Recife, é a que está vigente até hoje, também versam sobre o aumento de créditos, é um detalhe estipulado, esses aumentos que eu estou falando agora, Portaria 234 de 2000, do Grande Recife, certo??. **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Eu compreendo essa discussão operacional, mas a gente tá falando de direito, o estudante beneficiário do Passe Livre. Ele tá num programa que o Estado teve como política pública, o Estado, ou Município tudo bem, ele faz juz, ou se for no Município 70 (setenta) passagens, se for no Estado, 44 (quarenta e quatro), como você falou só que isso não impede eu, não tô falando aqui de mais benefício, eu tô falando na compra da passagem da meia passagem, com a garantia de Lei Federal que é um direito dele, por conta própria, o que você disse que tem uma limitação, não mas eu tô dizendo o seguinte, eu tô a questão objetiva Presidente, o beneficiário do Vem Passe Livre, tem lá a quantidade de passagem, certo? vamos supor, que esgotou aquelas passagens, e ele quer lazer, porque faz parte da complementação. Então ele pode comprar nesse próprio cartão, e ele ia mas aí tem alimentação de até 70 (setenta). Não é isso não, mas você não tá entendendo, faça uso do microfone, tem quando tem, veja quanto tem a limitação de 70 (setenta), você já tá partindo de 44 (quarenta e quatro), 70 (setenta) e 44 (quarenta e quatro) pronto, é diferente de você ter um Cartão VEM Estudantil, o que eu tô pugnando aqui Juliana, inclusive para simplificar, é que não fosse proibido bloqueado, porque como cadastro aí, em cima do CPF, não é isso no cartão, que não fosse bloqueado do estudante, fazendo a devida comprovação, que o estudante está no ano legal, regulamento matriculado, de ter acesso ao estudantil, onde ele carrega, e por conta própria, as suas próprias passagens, porque aí ele vai ter a possibilidade de ter 70 (setenta), nessa modalidade, como tem hoje, ele tem 70 (setenta) – 44 (quarenta e quatro). Não tudo bem, mas já a parte de uma limitação de 44 (quarenta e quatro) de um benefício, de um benefício local, Estadual ou Municipal, o que eu estou falando, é o benefício da garantida por Lei Federal de meia passagem, que inclusive a Lei Federal, Presidente não fala em limitação. O Estudante tem

direito a meia passagem, Independente de alimentação, inclusive se há limitação, está contrariando a Legislação Federal, que é direito a meia passagem, entendeu?? então é isso que eu tô dizendo, é algo fácil de se operacionalizar, não a dificuldade, porque quem vai pagar é o próprio estudante, é só o sistema do Grande Recife permitir que o estudante, e se pode tirar mecanismo, por exemplo, comprovação de que a necessidade que ele vai fazer um estágio. **Juliana Barros- Chefe do Contencioso, da Coordenadoria Jurídica do Grande Recife Consórcio:** Mas hoje a nossa legislação, independentemente se ele é um beneficiado do Estado, ou se ele é um estudante padrão. Vamos colocar dessa maneira, ele tem como aumentar o número de créditos colocados devidamente comprovada a necessidade dele, o que você está defendendo, é que não haja nenhum tipo de limitação de quantidade de créditos, que ele poderia colocar os valores, ou seja, em reais, que ele acha que é necessário. **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** A discussão de direito, e a Legislação Federal, que a Lei que garante meia passagem, Lei Federal amigo, quando você se coloca, e fala com ele, deve estar entendendo, não Passe Livre na discussão, e eu não tô falando de Passe Livre, presta atenção na discussão, tenha respeito, Bandeira, calma... e eu tô pugnando aqui para gente... **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Passar a palavra pra ele!! **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Eu não tô entendendo a preocupação de Bandeira, porque vai comprar a passagem é mais dinheiro para suas empresas, o que eu tô querendo dizer Presidente, é que a discussão aqui inclusive, o Tribunal de Justiça recentemente, considerou legal o prazo de validade dos créditos do VEM, então assim já o prazo de validade dos créditos do VEM, eu não tô propondo aqui é que o VEM Passe Livre, seja utilizado o único e exclusivamente para o crédito do benefício, seja da Prefeitura seja, do Governo do Estado, e que o Estudante, tem a possibilidade de pegar o Vem Estudantil que é um direito dele garantido de meia-passagem, independente de quantas passagens ele vai comprar, ou não é isso que eu tô dizendo sabe Juliana, eu compreendo que a essa questão operacional, mas a minha proposta, inclusive mais fácil no meu sentir de ser operacionalizada, que é o estudante naquele Vem Passe Livre, só tenha creditado o dinheiro, relativo ao benefício, inclusive Presidente, porque o benefício creditado nesse Passe Livre, é dinheiro aportado direto e tesouro do Tesouro Municipal, e do Tesouro Estadual, dinheiro que sai do Tesouro Estadual e Municipal. E aí se mistura com dinheiro a mais, que o próprio estudante vai colocar, isso pode induzir pugnar, uma necessidade de observação pelos Tribunais de Contas, porque a gente vai ter duas verbas diferentes, no mesmo cartão, então a minha proposta, inclusive de segurança jurídica para o Governo do Estado, é que o estudante tenha possibilidade de ter o Vem Estudantil, eu não vejo problema nisso, para garantir a Legislação Federal, que permite a meia passagem. **Juliana Barros- Chefe do Contencioso, da Coordenadoria Jurídica do Grande Recife Consórcio:** Veja a gente está falando de fazer alteração em diversas leis nossas. A gente tem uma Lei Estadual com previsão de aumento, a gente tem nossas Portarias, e a gente tem uma questão operacional, que você não tem conhecimento, então talvez, não seja algo tão simples, é a gente que trabalha com todos os tipos de VEM, em cada CPF dos usuários, de uma maneira geral sabe que não é algo tão simples de acomodar. Exatamente em nome da segurança jurídica que você tanto fala, em relação à questão Federal, a gente também teria que verificar a segurança operacional, também e acomodar dentro da segurança jurídica do benefício, que é prestado pelo Estado, mais ainda você dizer que existe 02

(duas) verbas diferentes dentro de um cartão, não necessariamente da maneira que você coloca, não há problema algum no Tribunal de Contas, porque temos como verificar o valor aportado pelo Estado e o valor inserido pelo estudante. **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Eu só estou dizendo o seguinte, porque eu só tô dizendo é o seguinte: a discussão aqui operacional, ela pode ser tem que ser na área técnica. Mas ela precisa seguir o que determina a Lei, o que eu tô dizendo, que a Lei Federal garante a meia passagem para o estudante, sem limitação, se o Governo do Estado aqui, o seu Grande Recife, tem alguma Portaria que contraria a Legislação Federal, principalmente é que precisa ser revisto entendeu? para poder contemplar aquilo que é Legislação Federal tá dizendo, o que eu tô falando que eu não vejo problema, para assinar, talvez porque não conheço mas do ponto de vista do que a gente tá discutindo aqui, o estudante não seja bloqueado de ter acesso ao seu Vem Estudantil só isso, e que seja resguardado para o Vem Passe Livre, apenas aquilo que for de benefício, por que o Vem Estudante não é benefício, é um direito, de dinheiro, que ele vai pagar entendeu?? Presidente?? entendeu?? é a minha a minha discussão. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Entendi, queria dar uma sugestão aqui oh!!! Conselheiro Pedro Josephi formalizou essa sugestão, essa proposta, que ele tá fazendo, ele que eu estou entendendo, se tem algumas implicações operacionais, e de legislação, Portaria, sugestão é que o Grande Recife analise o Ofício feito pelo Conselheiro, prepara uma resposta formal, identifique as consequências de cada um, para que a gente possa fazer também aqui uma discussão com toda a análise de vocês, legislação de operação, na mão todo mundo, para que a gente possa entender bem!!!! pode ser?? Tá bom, quanto tempo eles precisariam? **Juliana Barros- Chefe do Contencioso, da Coordenadoria Jurídica do Grande Recife Consórcio:** 15 dias!!! **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Em 15 dias para fazer essa avaliação?? tá bom!!!! **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Só mais uma vez assim, eu compreendo, inclusive à inteira disposição para a gente discutir essa temática, não há problema, mas eu só ressalto que, se tiver alguma desconformidade em relação à Lei Federal, precisa ser corrigido, e também faço a ressalva ao Presidente da URBANA/PE, aqui talvez não conheça o Decreto 8537 Federal, que estabelece a meia passagem para os estudantes. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Queria inclusive assim que na resposta e sabor das exclusivas, toda a legislação, e qual é o entendimento do Grande Recife, até para que a gente possa verificar que certamente seu objetivo é sempre fazer ao cumprimento da legislação!!! ok! Ok!! **Roberto Ferreira Campos -Secretário Executivo do CSTM:** Próximo item da pauta: Discussão sobre o Transporte Informal, e Alteração do Regimento Interno da Comissão de Multas, proposta do Conselheiro Luiz Fernando Bandeira, que eu passo a palavra!!!! **Luiz Fernando Bandeira- Presidente do Sindicato das Empresas de Ônibus-URBANA/PE:** O que temos visto no decorrer dos anos, é que tem voltado o Transporte Clandestino em várias Regiões, por exemplo, você tem Transporte Clandestino ali da Região de Jaboatão. Elizeu??? ele está invadindo Recife, está invadindo o Cabo, também tá você tem Transporte e Vans, Transporte de Moto Táxi, e vários outros, e que isso tem tirado o passageiro. Eu peço, eu fiz uma solicitação através do Sindicato como todos vocês têm aí, que foi enviado cópia para que fossem reativadas aquelas Blitz periódicas, sobre esse Transporte Clandestino, inclusive tem uma na cidade do Cabo, ele faz gratuito, é de um Shopping Center, invadindo várias áreas de Concessionários e

Permissionários, então eu na solicitação da URBANA/PE, é que nós voltássemos a ter aquelas Blitz, para impedir o Transporte Irregular de Passageiros. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Antes de passar a palavra para Mário Sérgio, para Coordenação Jurídica, eu vou querer que se manifestasse com relação a isso aí, esse tema!!! **Mário Sérgio Cornélio- Coordenador de Operações do Grande Recife:** Dentro da estrutura do Grande Recife, existe uma equipe que trata sobre operação de combate ao Transporte Clandestino, agora fora isso existe certas especificidades que a gente precisa tratar, por exemplo, a Rodovia a qual está sendo realizado esse Transporte Irregular, o exemplo que Bandeira falou, se trata de uma Rodovia Federal, a gente às vezes para fazer operação lá, a gente antes de qualquer ação a gente necessita planejar junto com a Polícia Rodoviária Federal, mesma coisa vai lá nas Rodovias Estaduais, perante o BPRV, são nossas, é muito limitada a questão de estrutura de equipe, que precisa ser melhor trabalhada, para isso, nós temos uma equipe que trabalha, e não temos condições realmente de operação. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Conselheiro Bandeira tem alguma proposta apresentada antes que eu passe a palavra para o Jurídico sobre o tema??? **Luiz Fernando Bandeira- Presidente do Sindicato das Empresas de Ônibus-URBANA/PE:** Acho que teríamos é ativar fiscalização do CTM. A minha solicitação e nesse sentido. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Conselheiro, só em relação a sua proposta, vou sugerir aqui da gente de fato, acho que a preocupação bastante legítima, a gente tem visto essa preocupação, e a gente já viu o que é feito disso, já promoveu em diferentes momentos no Transporte Público Coletivo, mais dado a dificuldade que o Grande Recife, colocou o que é sobretudo operacional, nós vamos fazer uma reunião específica sobre esse assunto, convidando também as principais Prefeituras e outros órgãos de Trânsito que possam colaborar, para que a gente possa ver a viabilidade de a gente fortalecer a atuação do Estado, nesse papel queria mais acho que é importante também, aí tem uma avaliação do Consórcio, de quais são as áreas que têm maior dificuldade, e assim separar também um pouquinho algumas questões, que me parece que vocês são fretamento, esse caso por exemplo, do Cabo, eu fiquei na dúvida se é Transporte Irregular ou se é um Fretamento, mas é acho que é algo que a gente em uma reunião específica sobre o assunto, a gente discutir ia que esse assunto tá certo?? a gente aqui na própria Secretaria, com o Consórcio, providencia uma reunião sobre o assunto. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Acho que o Conselho tem um outro item de pauta, interação dos elementos da comissão de multas?? é alteração do Regimento da Comissão de Multas, e alteração para o representante da URBANA/PE, poder relatar os processos?? **Juliana Barros- Chefe do Contencioso, da Coordenadoria Jurídica do Grande Recife Consórcio:** O jurídico do CTM, quanto essa solicitação do Senhor Bandeira que alteraria o Regimento Interno, é que não vemos com bons olhos a relatoria dos membros constantes do artigo 3º, para que se tornem relatores dos processos, por um princípio básico, de presumir que essas 04 (quatro) pessoas, não poderiam figurar na função de relator. Para que houvesse a imparcialidade, porque muito embora ninguém tá duvidando da probidade desses 04 (quatro) membros desses 04 (quatro) representantes, é importante dá o sentimento a sociedade e transparência dos julgamentos, que talvez, essas pessoas, representantes, figurarem como relatores, não houvesse a imparcialidade que é tão necessária nos julgamentos, se esses representantes então no momento do voto eles teriam como defender a tese deles a respeito de cada recurso ali posto, para a Comissão e

Julgamento então, o entendimento do CTM que inclusive, é um dos que não pode figurar, porque teria um verdadeiro conflito de interesses, na verdade e tal a gente não abria para ninguém, não é só a questão da URBANA/PE, do Sindicato, na verdade é do Representante dos Rodoviários, do Representante do próprio CTM, por que existe no nosso entendimento, conflito de interesses, e entendemos que não há porque ocorrer alteração do artigo, mas a decisão é do Conselho. **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Apenas um esclarecimento? como é o formato para alteração de Regimento?? como é ?? como é o procedimento para alteração de Regimento?? é simplesmente apresentar uma proposta no Conselho?? votar e aprovar?? **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Nesse caso específico, veio um ofício provocando o assunto, mas não chegou a ser desenvolvido assim uma minuta formal de alteração, mas assim a competência do Regimento, é do próprio Conselho? então se a gente quisesse fazer alteração, teria direito a alteração aqui do conteúdo?? mas ainda teria que ser elaborado uma minuta, eu acho que não tem condição e submeter à aprovação, que a gente não tem minuta hoje, do jeito como o Conselheiro quis trazer a idéia, a gente trouxe para debate, teríamos que avaliar o coro também necessário, na mesa, para poder seguir todo o rito de deliberação do Conselho, o requerimento foi... **Juliana Barros- Chefe do Contencioso, da Coordenadoria Jurídica do Grande Recife Consórcio:** O requerimento foi feito certo, requerente que foi Sr. Bandeira por meio de ofício ao CTM, ele fez provavelmente, deve estar aí, no certo a questão é que qualquer alteração que o Conselho faça, a gente vai normatizar isso, via Resolução. É a Resolução, é princípio da simetria das formas, claro e aí a gente como realmente é aprovado via Resolução. E aí com a Resolução, faríamos os ajustes no referido Artigo. Aí a questão do coro hoje, tem coro para votação. É algo claro que o Conselho é soberano, ele que decide, mas não é uma decisão que precisa de documento elaborado, ou de um entendimento, sobre a participação desses membros, desses 04 (quatro) representantes, como relatores do processo desculpa. **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Nós também quando Sociedade Civil, vemos pugnando, Pedro Joseph, representa os estudantes. Nós também vivemos, temos debate da necessidade de reformulação do Regimento, seja de composição, seja das atribuições, então se a URBANA/PE, também tem interesse de reformular o Regimento, que a gente cria mecanismo para discutir o Regimento, e não alterar pontualmente de acordo com o interesse próprio. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Posso fazer uma proposta a inclusive, eu como autoridade que eventualmente julgo alguns recursos, Regimento também, acho que precisa de alguma revisão, de alguns vazios, sobretudo para conciliar com a Lei de Processo Administrativo Estadual, em alguns recursos que tem chegado aí para mim. Você às vezes fica na dúvida aí, da compatibilidade do Regimento com a Lei de Processo Administrativo Estadual, especialmente, e aí eu ia sugerir então, assim que o fosse constituída uma Comissão Grande Recife para verificar, fazer análise, aproveitar a provocação feita pelo Conselheiro, fazer uma análise mais geral do Regimento Interno da Comissão de Multas, para a gente trazer mais adiante um debate mais amplo aqui, para o Conselho, em relação à revisão da Comissão de Multa, e aí a gente abre a oportunidade para quem tiver já propostas, em outros itens do Regimento, que já apresentasse aí nos próximos 15, 30 dias próximos 30 dias, os outros representantes aqui do Conselho, fizesse também provocações ao Conselho, ao Consórcio, e a gente faz uma Comissão, para fazer uma avaliação, e trazer uma proposta de uma reformulação mais

ampla. **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Eu entendo Presidente, que o próprio órgão gestor, tem interesse de atualizar o Regimento para atualizar as legislações, são as peças que seria a iniciativa do órgão gestor de apresentar uma proposta de reformulação, diminuta nesses 15 dias, a gente apresenta, quais são os nossos pontos sensíveis, de alteração do Regimento, perfeito de nossa parte, assim, especialmente olhar a Lei do Processo Administrativo Estadual, por que algumas regras que ficam omissos no Regimento, é tão importante fazer o crivo, entre essas duas legislações.

Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM: Retirado de pauta fica aberto de toda forma em relação ao Regimento Interno da Comissão de Multas, aberta a novas proposições de pauta, fica aberta de toda forma, a em relação ao Regimento Interno da Comissão de Multas, abertas novas proposições, além da feita pelo Conselheiro Bandeira, e uma Comissão do Grande Recife, vai estudar para trazer uma proposta mais adiante, aí agora vamos abrir para os itens da pauta. **Roberto Ferreira Campos –Secretário Executivo do CSTM:** Antes de passar para o último item, eu quero o esquecido no início da Reunião, se os Conselheiros aprovam a última Ata da reunião (25ª), com a palavra o Conselheiro Clayton. **Clayton Leal- Representante dos Usuários Comuns:** Presidente na última reunião, eu quero deixar para deixar registrado na 25ª reunião, foi proposto pelo representante aqui Clayton Leal, a quem fala 02 (duas) propostas que foi retirado para que fosse melhor estudado, e trazido para cá na próxima reunião, a próxima não seria essa, e seria a questão de uma duas indagações que foi levantada, que foi a questão do cartão para os representantes da sociedade civil, que ficou ser trazido isso, é trazido para nós aqui, nessa reunião, com limite de passagem para cada representante dos usuários, da sociedade civil, e a questão também dos usuários das linhas opcionais, e foi retirado de pauta, e que foi dado 02 (dois) meses para cá para te falar que acho aqui uma sugestão do Conselheiro Braga, que a gente traga uma outra reunião, esclarecimento restante daqui a 02 (dois) meses para fazer nova escuta, ou seja, Braga falou, o próprio Presidente do CTM, também solicitou na próxima reunião, e não foi colocado aqui nesta reunião, dos que quando eu recebi a pauta dessa reunião, e não foi colocada aqui na reunião, estranhei que as minhas solicitações não foram trazidas para essa reunião. Então deixa aqui o registro para aqui na próxima reunião sem falta, acho que até questão de dívida da reunião 25ª, que trouxesse para gente aqui a questão dá do cartão para representantes da sociedade civil e também pela questão das linhas opcionais, outra coisa, que eu vim aqui indagando é o que a gente fala aqui no Conselho na nas atas que fosse trazendo respostas na próxima reunião, para que tudo que a gente seja falar daqui, tenha para casar ela se complementam uma com a outra, e não ficar uns dizeres de uma Ata aqui, e não ter uma solução registrada somente isso aí obrigado!!!! **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Perfeito, que fique com ele daqui me recorde a questão da gratuidade, foi encomendada que o Consórcio verifique se as repercussões legais, não ficou pronta análise do Consórcio, mas queria registrar para ficar novamente aqui feita a demanda, para se dar a resposta da proposta do Conselheiro Clayton. **Jean Pierre de Lima- Representante dos Usuários Comuns:** Na minha indagação seria o seguinte, de uma das propostas, é a questão da luz do direito, direito de imagem, todo o processo que foi colocado através da URBANA/PE, referendando sobre a questão de Transportes Irregulares, estejam prejudicando a eles, eu tenho ciência e que não tem prejudicado em alguns pontos, e áreas em que sentido RPA2, que foi colocado Dois Unidos, Praça da Convenção, a nova todo esse processo, contra os

motoqueiros que são moto táxis, são trabalhadores, precisam e os ônibus eles não levam até lá em cima, nos monstros becos e vielas, e os motoqueiros que ficam fora da integração de Xambá, eles levam até a casa da pessoa, então os que ficam na área da República 2, Praça de Dois Unidos, e ali eles levam diretamente nos morros, então não sei se é porque eu acho que ele não mora em comunidade, aí não conhece a realidade, por isso, que faz isso tá entendendo??? Então como nós representantes de usuários, vivemos e andamos nas comunidades com lideranças comunitárias, que são eu acho uma falta de respeito com trabalhador, moto taxistas, assim uma questão de discussão estadual, a regulamentação, tem Municípios que ele regulamenta a questão das motos taxistas. Então temos que ver função dentro do Conselho, como é que a gente pode implementar o fortalecimento, também é nessa discussão, dessa política. É nesse sentido agora, outros pontos Rodovia Federal, Estadual, que foi respondido já pelo representante do Grande Recife, a gente espera só os encaminhamentos de deliberação. É nesse sentido e reforçamento do VEM, acesso que Clayton tocou novamente, mas nada mais a acrescentar. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Eu só queria voltar para perguntar aos Conselheiros que fez os responder ações da reunião passada, está aprovada ou não??? as considerações feitas, serão consideradas e levadas a efeito na próxima reunião, o último item da Pauta, são: Outros Assuntos, fica franqueada a palavra para quem queira se manifestar. **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Presidente?? nós formalizamos ao Conselho é uma denúncia de que alguns ônibus da Mobibrasil, estavam parados nas garagens, que tinham sido adquiridos em maio deste ano, e estavam já adesivados, e teoricamente certificados pelo órgão gestor, e novamente nós também já tínhamos feito a denúncia, em relação a empresa Metropolitana e Caxangá, que o próprio, e agora eles estão em circulação. Nós fizemos esse requerimento, apesar de não ter o tempo hábil, para inclusão em pauta, mas como nós fizemos o requerimento nesta semana, a gente queria as explicações do Consórcio Grande Recife a respeito desses ônibus, que estão paralisados na garagem da Mobibrasil, e levando em consideração, não que a resposta que o Grande Recife deu para a imprensa, era que iria para a linha TI-Camaragibe/Macaxeira. No entanto, quando se faz o cruzamento dos dados relativos a essa linha, na licitação, ou na estação, é que os veículos utilizados, nessa linha, são veículos Articulados??? Então esses veículos, que foram adquiridos pela MobiBrasil, não deveriam ser utilizados nessa linha, é por isso que nós fizemos esse pedido de esclarecimento, primeiro objetivamente para saber por que esses ônibus, foram e estão parados na garagem da Mobibrasil. Segundo, queremos saber o esclarecimento de quando é feito o subsídio fiscal se é na aquisição dos ônibus, no emplacamento, e no IPVA. E terceiro, qual será a destinação desses ônibus?? e por que esses ônibus, são de modelos diferentes, da vista que ele tem entrada nas 02 (duas) laterais e não igual ao ônibus comum, então se o Presidente é acolher essa solicitação que o Grande Recife, nos formalizasse a resposta, mas também aqui perante esse Conselho, esclarecer o porquê, esses ônibus paralisados aí há 3 (três) meses. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Mário Sérgio, ou Cícero do Planejamento, ou Marcos Sampaio, qualquer um dos dois??? Bom dia!!!! **Marcos de Souza Sampaio- Diretor de Planejamento do CTM e Conselheiro do CSTM:** A substituição nessa linha 2490- Macaxeira, ela tem 14 (quatorze) ônibus, 05 (cinco) deles vão ser substituídos por 09 (nove) ônibus, esses novos da Mobibrasil, mais 01 (um) reserva, então isso aí tá melhorando o atendimento ao usuário, e

não vai haver nenhum problema, com a substituição, então ficaram na realidade 18 (dezoito) ônibus, sendo 09 (nove) Articulados e 09 (nove), os novos da Mobibrasil, respondido? **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Eles têm uma dúvida, com relação ao efeito fiscal?? **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Marcos? essa discussão Presidente, é a mesma discussão que nós tivemos relações nas últimas 02 (duas) reuniões do Conselho, onde houve a substituição de ônibus Articulados que é o que está previsto, não mas está previsto ônibus Articulados para essa linha, tá me dizendo aqui agora que nessa linha Camaragibe/Macaxeira, vão ser retirados 05 (cinco) ônibus Articulados?? e serão colocados 09 (nove) ônibus desses que foram adquiridos com reserva, que totalizam os 10 (dez) que supostamente foram adquiridos pela Mobibrasil?? não é isso?? Qual é o estudo que embasa esse tipo de decisão??? porque na decisão de Igarassu, inclusive foi discutido aqui que traria para nós do Conselho, se houve melhoria ou não, então eu acho complicado mas assim tendo todo respeito pelo planejamento do órgão gestor, eu acho complicado, fazer esse tipo de substituição, sem nem esse Conselho ter apreciado, quais foram os impactos dessa mesma operação em Igarassu?? que também foi o requerimento nosso?? **Marcos Sampaio- Diretor de Planejamento do CTM e Conselheiro do CSTM:** Esclarecendo, nessa linha, são 14 (quatorze) Articulados, e tá sendo substituído apenas 05 (cinco) por 09 (nove), que vão substituir. Esse estudo, ele foi feito, e entrou no fluxo de caixa, e não houve alteração de custos. **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Em relação a Igarassu??? **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Em relação a tempo de atendimento e quantidade de usuários atendidos??? o estudo de vocês também considerou? **Marcos Sampaio- Diretor de Planejamento do CTM e Conselheiro do CSTM:** Considerando a quantidade de usuários atendidos, ela melhora como também o tempo melhora, há uma redução do tempo. **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** A quantidade de melhorar o que o que é isso??? melhor diminui a quantidade de pessoas e minutos de intervalos é o que? **Marcos Sampaio- Diretor de Planejamento do CTM e Conselheiro do CSTM:** Diminui o intervalo, e você tem um atendimento melhor ao usuário. **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Presidente??? uma proposta que a Diretoria de Planejamento do Grande Recife, apresente na próxima reunião do Conselho, esse estudo que viabilizou esse tipo de modificação, reitera a necessidade desse tipo de dados, porque senão, fica aparecendo para sociedade que tá tendo diminuição da oferta, eu acho que a gente pode encomendar de fato para o Grande Recife, apresentar tanto os resultados, usuários atendidos. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Em relação ao Prefeito de Igarassu, como você sugeriu o Conselheiro, quanto também os critérios que foram adotados em relação, a essa nova proposta, que está sendo colocado agora, na próxima reunião, acho que é relevante. **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Mais uma vez e completando Marcos, é nós tivemos acesso a um pedido que a Mobibrasil, fez para adquirir mais 20 (vinte) ônibus, dessa mesma espécie, e foi negado, ao que me parece pelo Consórcio Grande Recife, eu queria que esclarecesse o porquê foi negado???? **Marcos Sampaio- Diretor de Planejamento do CTM e Conselheiro do CSTM:** Ainda não foi negado, que ainda não vai ser apreciado, a substituição total dos veículos particulares, vai estudar aonde esses veículos vão entrar a mas, não é nessa linha específica. **Pedro Cesar Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Mais uma vez, pela necessidade do

órgão gestor, na Diretoria de Planejamento do CTM, esclarecer qual é a linha, quais são os parâmetros que estão sendo adotados, para substituição dos ônibus Articulados que tá previsto, inicialmente pela legislação, pelo regramento jurídico, para que a gente, não fique em uma discussão aleatória, sugestão de a gente colocar na próxima reunião?? **Marcos Sampaio- Diretor de Planejamento do CTM e Conselheiro do CSTM:** esses ônibus, estão sendo estudado, para ver se vão ser autorizados, eles ainda não foram autorizados os 10 (dez) iniciais, os 20 (vinte) ainda estão sendo estudados, se vão ser autorizados. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Então, a minha dúvida mas era a pergunta do Conselheiro que eu acho que vale a pena você trazer, ele mesmo apresentação para que todos nós podemos conhecer, assim quais são os critérios que são considerados quando são colocadas as propostas de substituição da frota??? especialmente, quando envolve uma redução eventual, de Frota Articulado?? Quais são os critérios que eu tô entendendo pelo que vocês tão falando, que seus olhos, se a nova frota, assim se agrega mais valor, você vai trazer diminuir tempo de atendimento, já tentei, mas usuários, vocês fazem esse tipo de análise?? Mas a proposta é que se trouxessem esses critérios se apresentasse aqui como é feito esse processo?? Até trazer o resultado?? Aí dá experiência do Prefeito de Igarassu, para que o próprio Conselho conheça como são feitos os critérios de eventual troca de frota pelas Concessionárias. Acho que essa proposição, tá certo, e aí fica feita essa também, encomenda de pauta para a próxima reunião. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Alguém quer fazer o uso da palavra ainda? **Conselheiro Elizeu Santana- Representante dos Usuários Comuns:** Se diretamente feito com relação aos ofícios, nós encaminhamos 02 (duas) demandas de Jaboatão para o Conselho, uma no Fórum ali na Comarca de Jaboatão, onde estão havendo muitos assaltos as pessoas que vão para o Fórum. O Doutor Pedro Lauro, que é o Coordenador Juiz da Comarca, solicitou aí Conselheiro para que fizesse uma representatividade dos usuários dentro desse requerimento, ele fez aquele para mim, e eu passei para o Coordenador, e até agora não tive resposta ainda desta demanda, não é inclusive também em relação aos ônibus da Viação Mirim que não pára em frente ao Fórum. E aí as pessoas, as mulheres ficam vulneráveis aos assaltos. Houve até acidente de morte, não é, e os dias da semana ele pediu, para que eu desse uma resposta, até porque, ele baseou juridicamente. Hoje ele tá mente alguns itens da Constituição, do direito do usuário, e eu já encaminhei e face de encaminhamento, quando a gente chega ao Grande Recife, a gente procura a Gerência aí, e não diz que é para fulano completando, a gente fica andando muito, e não tem resposta, e eu queria que eu tivesse uma resposta obtida em relação a este processo, é prevista para cobrando de mim, e qual é a tenho para passar em relação a esse requerimento que foi feito para o Conselheiro Elizeu, e eu repassei para o Grande Recife. O outro também é uma demanda de São Lourenço da Mata, onde a gente está dando também caminhamento, é um Condomínio, são 03 (três) Condomínios, com mais de 1.000 (mil) Condôminos, 4.000 (quatro mil) famílias, eles andam 1 km para chegar à avenida principal, e pegar um ônibus. Eles queriam essa semana, uma resposta, e ainda não tive. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Vou sugerir ao Conselheiro Elizeu, quanto essa questão que vocês têm colocado de eventuais demandas, que não consigam se atendidas aqui pelo Consórcio, e às vezes ficam diferentes Diretores, concentrar, na Secretaria Executiva do Conselho, na pessoa de Doutor Roberto e Dr. Jorge também, dá esse apoio, para que eles possam fazer esse apoio aos Conselheiros das suas

demandas, junto ao Consórcio, inclusive as cobranças internas, justamente para que vocês, não precisem ficar indo, em cada Diretoria separadamente. Acho que esse seria um fluxo melhor aqui, para que a gente possa dar esse suporte aos Conselheiros, que é um dos papéis aqui, do nosso, da nossa Secretaria Executiva, é isso, Roberto e Jorge. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Eu peço que você reitere. Me traga esses Ofícios para que a gente possa já ganhar tempo para providenciar a resposta. **Conselheiro Clayton Leal- Representante dos Usuários Comuns:** É uma forma até de acelerar mais a reunião, no horário tá avançado, eu acho que a outros assuntos, acho que assuntos mais fora da parte burocrática do próprio sistema, então em outros assuntos, eu quero agradecer a Melibeu a Mário Sérgio e ao Erivaldo Coutinho, próprio ele volta?? Que eu tinha eu acho que fez uma falta grande hoje aqui o Presidente do Grande Recife Consórcio, agradecer a presença a recepção, e a atendimento de uma mudança de uma linha de ônibus que aconteceu no Ibura, na linha Ibura/Ipsep, passou a ser folgado, não quer deixar essa missão essas 03 (três) pessoas que foram muito importantes, e a questão da aceleração assim ver ele como é que bota a questão de Braga. E foram 02 (duas) coisas que quis isso que eu sempre falo aqui que Transporte Público, depende de mobilidade urbana, depende de trafegabilidade, e Braga tá aqui, a gente tá perdendo uma oportunidade de contestar. Como é que tá a mobilidade da cidade?? Eu não vou nem mais falar que aqui, estão eles infelizmente se ausentou, e para encerrar a minha menção de assuntos de interesse, é a questão do Metrô. A questão do Metrô acham que isso só quem pega no Metrô aqui sou eu, na questão do Metrô tá de certa forma deixando muito a desejar, da questão da linha Sul, e agora na linha Centro e vou deixar até uma menção de usuários que diz da própria fala do Presidente do Metrô, no meio dos meios de peça que ele tá sendo de certa forma um pouco infeliz nas colocações dele, na qual ele fala assim “Que o usuário saindo da Integração ele não paga nada no metrô”, mas olha já pagou!!! Então tá deixando na deixa a sensação de que o usuário está entrando no metrô de graça, o usuário não está entrando número de graça, está entrando no metrô porque ele pagou no transporte, tudo pagou no ônibus, está ingressando, então deixa isso aqui um registro para que o Presidente do Metrô, ele não faça mais suas colocações de dizer que o usuário não paga nos terminais, somente isso agradeço a reunião. E a questão sou muito proveitosa, mas esclarecida que é importante a gente fazer a questão do Vem do Idoso, e a questão das linhas opcionais para próxima reunião. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Obrigado, vou passar para o representante da CBTU, logo em seguida eu passo para o senhor !!! **Leonardo Villar Beltrão- Representante da CBTU/STUREC-** Na verdade quando a gente coloca que ele não paga o Metrô, é que o Metrô não recebe nada pelo transporte desse usuário. Na verdade quando a gente coloca aqui ele não paga o Metrô é que o Metrô não recebe nada pelo transporte desse usuário, isso a gente tem que colocar muito claro para população, por que quando a gente coloca R\$ 4,00 a gente cobra R\$ 4,00 do usuário. A população fica pensando que a gente transporta 400 (quatrocentos) mil usuários a R\$ 4,00, e na verdade não é isso, quando a gente tá cobrando R\$ 4,00, quando a gente chegar a R\$ 4,00, o Metrô fica em média para o passageiro transportado, vai ficar mais ou menos uns 60% (sessenta por cento) em função que 56% (cinquenta e seis por cento), somos um peso muito grande 56% (cinquenta e seis por cento) usuário, ele realmente, ele não paga, o Metrô e paga um sistema, e na verdade, isso aí é coletado pelo ônibus, mais o Metrô não recebe nada, então isso é a realidade, a gente não pode deixar de

colocar que ele não tá pagando ao Metrô, está pagando um ônibus, e a gente não recebe não recebe nada disso é importante isso eu não posso colocar para a população que o Metrô..... Isso, a gente traz uma falsa realidade, e que o Metrô tá tendo um orçamento muito grande, e que a gente coloca para a população, que o Metrô hoje está degradado, ele está degradado desde 2016, como colocar? Faço questão de colocar isso desde 2016, o Metrô está paralisado para as atividades por falta de tamanha degradação, e falta de recursos, e quando a gente tem que trazer isso de forma clara para a população, à realidade é o que não quer dizer que o usuário, não esteja pagando nada para ser transportado, mas para Metrô aquele usuário que o João, se ele paga no ônibus e o Metrô transporta. É sem receber nenhum centavo por aquele transporte, isso é a realidade de fato, não tô questionando se está certo ou se tá errado, até porque tá sendo subsidiado nesse aspecto, eu não diria que nem era outra visão, que se dava que esse subsídio, do Governo Federal dar, ele daria ao Rodoviário, não é verdade, se der dá diretamente ao usuário, que ao utilizar o Metrô e paga nada, também era isso, era muito colocado, até pelos próprios Metroviários, que a gente subsidiava o transporte rodoviário, e não é verdade, o que a gente subsidiar na verdade, é o usuário que nesse trecho que ele é transportado pelo Metrô, ele não deixa de pagar, ele não tá pagando nada, se ele entra pelo ônibus, isso é a realidade, para que todo mundo, tenha uma noção de como tá acontecendo. Qual é o faturamento?? Quais são as dificuldades do sistema??? Quem subsidia? Que nós somos uma maneira da gente colocar, tentar colocar uma transparência, para toda a população, e para os usuários. **Francisco José de Lima- Representante dos Usuários com Gratuidade Idosos no STPP/RMR:** Numa de reuniões passada aí, eu procurei saber, quando era que ia concluir, e quando ia começar aquela obra lá de Igarassu, a obra do terminal iniciou com 10 (dez) pessoas, que havia. Então vai terminar em 2025??? em 2025??? dá para terminar??? E agora com a chuva?? aí piorou a situação, a oxidação que ali é a área de praia tá terrível. Então vai ser dinheiro perdido, e vai começar, vai ser tudo de novo. Eu gostaria de saber de algum dos senhores aí, da mesa, se poderia me responder, quando vai começar novamente??? e o prazo para terminar?? **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Obrigado Conselheiro!!! Só registrando a obra foi em abril, e a gente falou o nível de mobilização não é o nível que a gente desejaria. Estamos fazendo bastante cobrança, a empresa para que aumente o nível de mobilização, a uma limitação de fato, no período chuvoso, em toda obra de engenharia, há de fato uma redução de imobilização, a gente sabe disso, mas a Secretaria (SEDUH), tem feito toda a cobrança possível, tomando todas as providências possível, para que a mobilização, seja mais forte, sobretudo agora após o fim do período chuvoso. **Francisco José de Lima- Representante dos Usuários com Gratuidade Idosos no STPP/RMR:** O meu medo é um acidente com ele, porque olha o idoso, um cadeirante para atravessar ali, porque botaram até aquelas tábuas. Será que vão se preocupar só quando acontecer um acidente??? **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Aí a paciência não é sua preocupação é a nossa também, só estou registrando que nós estamos cobrando intensamente uma mobilização maior, a sua preocupação relacionada a um acidente, nós vamos já repassar para a área aqui que fiscaliza o contrato, para ver que medidas mitigadoras adicionar, a gente pode fazer, mas só dizendo isso que nós estamos cobrando intensamente, a empresa contratada, é responsável por fazer a obra no período chuvoso, é um período que limita uma mobilização maior, mas a gente quer que seja intensificado aí o ritmo da obra, e o

cronograma que a gente tem é de finalização do terminal provisório em novembro deste ano, para conclusão da obra definitiva no ano que vem, até o final do ano que vem, esse é o cronograma da obra, mas estamos atentos, e a gente sabe que precisa de uma mobilização maior, para as providências a ser tomada para isso. **Leonardo Villar Beltrão- Representante da CBTU/STUREC-** Só complementando o Clayton Leal, eu não entendo mas, não é fácil entender realmente isso, é não é fácil entendeu?? Eu reconheço isso, porque inclusive, existe a discussão interna na empresa, para que a pessoa entenda porque se você for a São Paulo, os locais, você paga o ônibus, e paga o Metrô. Então, é a realidade, tudo eu não conheço sistema igual ao nosso. Até conversei com o Marcelo Bruto, para ver se a gente resolve isso, é o único que tem no Brasil. Acho que eu só conheço esse sistema, e difere de toda a lógica que se usa no transporte público, não é realmente, não é fácil, mas a realidade é essa, e inclusive, prejudica muito, no aspecto, a gente buscar recursos no Ministério. E a crítica existe, muito grande, inclusive a gente do Ministério, em relação, a gente, porque quando a gente vai por exemplo, em função disso, você tem idéia, como é problemático, para gente também até a gente entender, porque a gente transporta 400 (quatrocentos) mil usuários, e a gente só têm 17% (dezessete por cento), agora vai aumentar um pouco mais de 17% (dezessete por cento), na taxa de cobertura, a gente só arrecada 17% (dezessete por cento), do que a gente gasta. Aí você tem na mesma empresa, o Estado de Minas Gerais, você tem transportando os transportes, na faixa de 200 (duzentas) mil, 230 (duzentas e trinta) mil por aí, de usuários, e ele tem 70% (setenta por cento) de taxa de cobertura, e lá todo mundo que entra no ônibus, e paga e todo mundo que entra, ele paga, o outro se paga o Metrô, não você veja a diferença que isso faz, a gente transporta 02 (duas) vezes, o que ele transporta, e a gente, a taxa de 17% (dezessete por cento), dele de 70% (setenta por cento), e isso é um subsídio que tá sendo dado, que por isso, tá sem aumentaram a passagem, porque ele tem uma grita muito grande no Governo Federal, em relação à gente, e uma pressão muito grande em cima na nossa gente, não que a gente tá se tornando isso aí, para ver se a gente consegue conviver com esse tipo de situação. **Roberto Ferreira Campos – Secretário Executivo do CSTM:** Conselheiro Clayton, levarei suas palavras ao Presidente Coutinho, quero registrar que a ausência dele, se deu, em razão, de uma viagem, de última hora, para resolver um assunto pessoal. Alguém mais que vai fazer o uso da palavra?? Eu quero comunicar que a próxima reunião, fica designada para o dia 27 de setembro de 2019, uma sexta-feira, nesse mesmo local, para primeira chamada às 8:30hs. **Pedro César Josephi - Representante dos Estudantes na RMR:** Presidente??, já foi, Pedro Joseph representante dos Estudantes, em outras reuniões Presidente, da sensibilidade de modificar o local da reunião, é porque aquele, dificulta a chegada das pessoas que moram mais distantes dessa região. Então, é Roberto e Presidente, para o presente se puder até lá, ver se consegue operacionalizar outra estrutura do Estado, para que a gente faça uma reunião do Conselho, que comporta reunião do Conselho, facilitaria o deslocamento tá? Então só eu pudesse levar isso em consideração, agradeceria. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** A gente fez uma só tentativa após a postulação ai de vários Conselheiros, tava com problema de estrutura, quase todas as tanto do Consórcio, quanto nas outras descentralizadas. A Secretaria, está sem a gente não encontrou e até por isso, que foi identificado, daí a necessidade de fato de a gente voltar a fazer o transporte aí dos Conselheiros, tinham dificuldade de vir ,que eu acho que algo uma alternativa, que a gente pode ver se expande

essa dificuldade, de a gente conseguir um local de melhor acesso, para quantidade de pessoas, que a gente vai ter aqui. **Jean Pierre Lima- Representante dos Usuários Comuns:** Até que o órgão, um espaço específico no Grande Recife, que seria local muito mais ideal, propício poderia se ver lógico, não só com as que já foram para você Marcelo Bruto Presidente, respondeu agora, mas outras Secretarias de Estado, que possam ceder no dia da reunião, porque tú não é certo que vai ter um gasto com a Secretaria, mas seria algo melhor, como um exemplo, no próprio prédio que foi a própria Secretaria das Cidades, antiga Secretaria das Cidades ali, no ProRural. É no Centro, e tem acessibilidade agora, nas ruas que estão em torno. Então tem Auditório, tentem poderia ser uma sugestão, enquanto Conselheiro, é que é central, e diminui até o custo da passagem de muitos Conselheiros, caso com a gente conseguisse, receberá inclusive o Vem, quando tiver uma nova proposta, é só no sentido de receber Conselheiro. **Conselheiro Clayton Leal- Representante dos Usuários Comuns:** Eu vou deixar uma sugestão Clayton Leal, representante dos usuários, alguma sugestão só que o Consórcio disponibilizar então a Sede do Consórcio de Transporte, para trazer para cá. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Acho que seria mais interessante essa proposta. **Marcelo Bruto da Costa Correia- Presidente do CSTM:** Acho que é uma boa alternativa, que vai para a próxima reunião, a gente não achando um lugar que comporte a pessoas que tenha a sensibilidade, que outro problema da Gervásio Pires, pessoal tava apertando aqui, ele tem um probleminha de acessibilidade. Mas a gente não achando, a gente dá uma checada, então a gente dá uma checada e não conseguindo, nos vemos a alternativa como essa sugerida pelo Clayton. Então fica encerrada a reunião de hoje, obrigado pela presença e todos. Recife, 26 de julho de 2019. A reunião encerrou-se às 11h35min. Compareceram a reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** **MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA-** Presidente do CSTM e Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA-** Vice-Presidente do CSTM e Secretário de Mobilidade Urbana Prefeitura do Recife; **MARCUS SOARES SAMPAIO-** Diretor de Planejamento do CTM; **TACIANA MARIA FERREIRA-** Diretora Presidente da CTTU; **SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO-** Diretor Presidente da ARPE; **LEONARDO VILAR BELTRÃO-** Superintendente da CBTU/STUREC; **JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR-** Secretário Municipal de Transportes e Trânsito da Prefeitura de Olinda; **MANOEL FRANCISCO DIAS DA SILVA NETO-** Presidente do Sindicato do Transporte Público Complementar de Pernambuco- SINEPETRACOPE; **LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELO-** Presidente da URBANA/PE; **VEREADOR MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA-** Representante da Câmara Municipal de Olinda; **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MORAIS-** Representante dos Estudantes na RMR; **PEDRO CÉSAR JOSEPHI SILVA E SOUZA-** Representante dos Estudantes na RMR; **CLAYTON DA SILVA LEAL-** Representante dos Usuários do STPP/RMR; **ELIZEU DIAS DE SANTANA-** Representante dos Usuários do STPP/RMR; **BENÍLSON CUSTÓDIO DA SILVA-** Presidente do Sindicato dos Rodoviários; **JEAN PIERRE DE LIMA MORAIS-** Representante dos Usuários do STPP/RMR; **FRANCISCO JOSÉ DE LIMA-** Representante Gratuidade Idoso; e como **Membros Suplentes:** **FREDERICO MARANHÃO TAVARES DE LIMA-** Representante da ARPE; **SÉRGIO DE BARROS LINS-** Diretor de Fiscalização de Trânsito do DETRAN/PE, Representante do DETRAN/PE, totalizando um quórum de 18 (dezoito) Conselheiros, sendo 17 (dezessete) Titulares e 01 (um) Suplente. **ROBERTO FERREIRA CAMPOS-** Secretário Executivo do CSTM.